DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 20/06/2023 ANO XXXIII Nº 4126

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.654.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Dispõe sobre a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos da Administração Direta e Indireta Municipal em que figure como parte a pessoa vítima de violência doméstica ou familiar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Os procedimentos administrativos da Administração Direta e Indireta Municipal em que figure como parte a pessoa vítima de violência doméstica ou familiar, nos termos da Lei Federal n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, terão tramitação prioritária.

Parágrafo único. A tramitação prioritária estabelecida por esta Lei aplica-se a todos os procedimentos administrativos, independentemente de terem sido iniciados de ofício ou por provocação de parte interessada.

Art. 2.º Incluem-se na tramitação prioritária estabelecida por esta Lei:

I - os procedimentos do setor de recursos humanos do respectivo órgão;

II - as denúncias e representações sobre qualquer violência sofrida em razão da condição de pessoa do sexo feminino;

III - o procedimento de remoção quando servidora pública, integrante da Administração Direta ou Indireta.

Art. 3.º A tramitação prioritária de que trata esta Lei se dará independentemente de requerimento da parte interessada.

Parágrafo único. O órgão poderá exigir a apresentação de autodeclaração da vítima de violência para a configuração da prioridade prevista, devendo o documento ser mantido em sigilo, vedada a sua anexação aos autos do procedimento.

Art. 4.º A tramitação prioritária de que trata esta Lei:

I - será compatível com as demais situações de prioridade asseguradas por lei;

II - não se aplica às situações de prioridade definidas em normas e protocolos específicos para atendimento em serviços de urgência e emergência.

Art. 5.º Todos os critérios de prioridade, incluindo o instituído nesta Lei, serão amplamente divulgados e mantidos atualizados nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades públicas municipais.

Art. 6.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, para a garantia de sua fiel execução.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 14/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 19/06/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1933670** e o código CRC **8277CB06**.

Referência: Processo nº 01.02.00061013/2023.69 SEI nº 1933670

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1401, DE 15 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 1401/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 945/2023, de SUELEN RITA ANDRADE MACHADO, matrícula 45759, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/06/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/06/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 19/06/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1942660** e o código CRC **2C4A9B9A**.

Referência: Processo nº 01.22.00059332/2023.67 SEI nº 1942660

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1403, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores efetivos do Quadro do Magistério da Administração Direta Municipal, que tiveram interstício de avaliação de desempenho vencido, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015, regulamentada pelo Decreto nº 0165/2018.

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nível Anterior	Nível Enquadramento
IVONE SERVANTE CARRILHO ANANIAS	31312	PROFESSOR 20 HS - MC	01/02/2021 A 31/01/2023	MC 10	MC 11

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/06/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 19/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943197** e o código CRC **5A6C4456**.

Referência: Processo nº 01.22.00065203/2023.48 SEI nº 1943197

DECRETO Nº 1414/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.417.650,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04	Secretaria Municipal de Governo	
04.010.04.122.0002.2.007	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.122.0012.2.015	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 186.470,00
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 606.980,00
08.010.10.301.0012.2.020	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 988.430,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 7.300,00
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 321.990,00
04	Secretaria Municipal de Governo	
08.010.10.302.0012.2.022	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 1.630,00
08.010.10.302.0012.2.075	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 28.610,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 124.470,00
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 341.720,00
08.010.10.304.0012.2.025	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 12.720,00
08.010.10.304.0012.2.026	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 2.980,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 56.310,00
08.010.10.305.0012.2.021	Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 38.370,00
08.010.10.305.0012.2.027	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 30.880,00
08.010.10.305.0012.2.028	Manutenção do programa de combate a dengue	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 143.470,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 23.320,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.029	Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 9.000,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
04	Secretaria Municipal de Governo	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 35.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 900.000,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 300.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 270.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 820.000,00
09.030.12.366.0017.2.040	Manutenção da educação de jovens e adultos	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 3.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.010.08.122.0022.2.073	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 19.000,00
13.010.08.306.0022.2.177	Manutenção do setor de Segurança Alimentar	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
13.020.08.241.0018.2.081	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 58.000,00
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
13.020.08.243.0019.6.086	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 32.000,00
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....6
Secretaria de Logística e Compras.....18
Secretaria de Fazenda.....45
Secretaria de Cultura.....50
Secretaria de Obras Públicas.....51
Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia.....52
Maringá Previdência.....53
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A.....54
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá.....54
Atos do Poder Legislativo.....55

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.122.0002.2.009	Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas	
04	Secretaria Municipal de Governo	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00
28	Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	
28.010.04.122.0002.2.193	Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
29	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
29.020.11.333.0023.2.045	Manutenção da Agência do Trabalhador	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.145	Manutenção do Conselho Tutelar - FMDCA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
02.010.04.122.0002.2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 120.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 2.915.650,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 2.322.000,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 35.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.010.08.122.0022.2.073	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento à criança e adolescente - FMDCA	
02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 19/06/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/06/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 19/06/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960793** e o código CRC **EEE63DB0**.

Referência: Processo nº 01.06.00066647/2023.29 SEI nº 1960793

DECRETO Nº 1415/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.26.122.0015.2.059	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
03509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 729.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
03509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 3.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
03509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 113.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
03509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 68.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 19/06/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/06/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 19/06/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960969** e o código CRC **CDC2AEC6**.

Referência: Processo nº 01.06.00066647/2023.29 SEI nº 1960969

DECRETO Nº 1420/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 126.846,14 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e catorze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
05.010.04.122.0002.2.119	Manutenção das atividades das secretarias municipais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.500,00
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.26.122.0015.2.059	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 3.325,00
20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.04.122.0002.2.092	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 11.225,00
22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.122.0002.2.009	Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.749,14
05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
22.010.04.128.0005.2.121	Qualificação e capacitação de recursos humanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.197,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 1.850,00
35	Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AMITECH	
35.010.04.122.0002.2.201	Manutenção da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AMITECH	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 96.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
05.010.04.122.0002.2.017	Manutenção da Secretaria de Logística e Compras	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.197,00
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.26.122.0015.2.059	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 3.325,00
20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.04.122.0002.2.092	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 11.225,00
22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.122.0002.2.120	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.749,14
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
01511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 1.850,00
35	Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AMITECH	
35.010.04.126.0002.2.202	Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 95.050,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 7.450,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 20/06/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 20/06/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 20/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1968338** e o código CRC **812FA9BE**.

Referência: Processo nº 01.06.00067158/2023.06 SEI nº 1968338

DECRETO Nº 1421/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.453.953,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.010.26.453.0015.2.206	Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do transporte público coletivo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 2.670.586,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.391.0004.2.102	Manutenção do patrimônio histórico, acervo, arquivo e museu	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 190.000,00
33	Secretaria Municipal de Comunicação	
33.010.04.131.0003.2.203	Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 500.000,00
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.010.08.122.0024.6.142	Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 85.500,00
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento à criança e adolescente - FMDCA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3209	Apoio e Fortalecimento às Famílias com gestantes ou crianças de 0-6 anos – Primeira Infância – CEDCA	R$ 7.867,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 20/06/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 20/06/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 20/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1968442** e o código CRC **FFC5A1DD**.

Referência: Processo nº 01.06.00067158/2023.06 SEI nº 1968442

PORTARIA Nº 396/2023 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, proceder toda diligência que julgar necessária visando à apuração de irregularidades funcionais:

Membros:

Nome	Matrícula	Cargo/função em comissão
AMANDA FALEIROS PELIÇON	31971	Presidente da Comissão
ADRIANA SIMÃO GUEDES DE MOURA	40596	Membro da Comissão
THAYSSA REGINA PALONGAN KUN	39891	Membro da Comissão
DENIZE SOBRINHO AUGUSTO	38644	Suplente

Art. 2º Na ausência do Presidente, o Secretário assumirá a presidência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 759/2021 - GAPRE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal, 14 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/06/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 19/06/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1937825** e o código CRC **3E1EBD29**.

Referência: Processo nº 01.22.00064780/2023.23 SEI nº 1937825

PORTARIA Nº 397/2023 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II, composta pelas servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, analisar e julgar os procedimentos administrativos do quadro de servidores afetivos e empregados públicos municipais:

Nome	Matrícula	Cargo/função em comissão
ROSA MARIA AGUILAR PUZZI	35292	Presidente da Comissão
ADRIANA BRAGA CIOFFI	31811	Membro da Comissão
ACACIO MARTINS FERRAZ LELES	33099	Membro da Comissão
GLEICE CARDOZO IGARASHI	31724	Suplente

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 474/2022-GAPRE.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/06/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 19/06/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938002** e o código CRC **AFB4393E**.

Referência: Processo nº 01.22.00064780/2023.23 SEI nº 1938002

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0402/23-GA, DE 15 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 402 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00063193/2023.08,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), CAMILA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 39481, a partir de 1 de Julho de 2023, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948474** e o código CRC **5633FA6D**.

Referência: Processo nº 01.09.00063193/2023.08 SEI nº 1948474

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0403/23-GA, DE 15 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 403 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00063193/2023.08,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) CAMILA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 39481, a partir de 1 de Julho de 2023, na função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE CMEI, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948475** e o código CRC **675315E6**.

Referência: Processo nº 01.09.00063193/2023.08 SEI nº 1948475

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0404/23-GA, DE 15 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 404 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.03.00059968/2023.04,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), LUCIANA SGARBI, matrícula 31399, a partir de 30 de Junho de 2023, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE NÚCLEO JURÍDICO, símbolo FGC, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949148** e o código CRC **4491F685**.

Referência: Processo nº 01.03.00059968/2023.04 SEI nº 1949148

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0405/23-GA, DE 15 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 405 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.03.00059968/2023.04,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) MARCO ANTONIO BOSIO, matrícula 32530, no período de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE NÚCLEO JURÍDICO, símbolo FGC, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949149** e o código CRC **F7915B4B**.

Referência: Processo nº 01.03.00059968/2023.04 SEI nº 1949149

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0406/23-GA, DE 16 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 406 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.27.00055368/2023.33,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) JEFFERSON CHANDLER VIEIRA CLARO, matrícula 30367, a partir de 1 de Junho de 2023, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/06/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952015** e o código CRC **10FD791E**.

Referência: Processo nº 01.27.00055368/2023.33 SEI nº 1952015

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 83/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, D. M. G., conforme informado através do Processo SEI nº 01.26.00002113/2023.43, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 24 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1841024** e o código CRC **497FE3A5**.

Referência: Processo nº 01.22.00056912/2023.29 SEI nº 1841024

PORTARIA Nº 3067 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00057655/2023.57,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GUSTAVO HENRIQUE TRAUTWEIN	45230	09.04.0368	09.04.0360	01/06/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - WINIFRED ETHEL NETTO - FUNDEB		C.M.E.I - IRIA DE CASTRO - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1937084** e o código CRC **DB409427**.

Referência: Processo nº 01.09.00057655/2023.57 SEI nº 1937084

PORTARIA Nº 3085 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00053878/2023.89,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DIOGO ARRIBARD DE SOUZA	43585	09.13.0030	08.03.0058	01/07/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		UBS - IGUATEMI		
EDGAR VIEIRA DOS SANTOS	44842	08.03.0058	09.13.0030	01/07/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
UBS - IGUATEMI		GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/06/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1939881** e o código CRC **A84DD48C**.

Referência: Processo nº 01.09.00053878/2023.89 SEI nº 1939881

PORTARIA Nº 3088 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00053878/2023.89,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
EDGAR VIEIRA DOS SANTOS	44842	01/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/06/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1939898** e o código CRC **8CD66C2B**.

Referência: Processo nº 01.09.00053878/2023.89 SEI nº 1939898

PORTARIA Nº 3113 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00061648/2023.03,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
RAIMUNDA BELO DA SILVA	45861	06/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1942585** e o código CRC **F2557453**.

Referência: Processo nº 01.22.00061648/2023.03 SEI nº 1942585

PORTARIA Nº 3117 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00059649/2023.44,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
CAROLINA ZAVADZKI MARTINS	45778	05/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1942935** e o código CRC **2B8EA806**.

Referência: Processo nº 01.22.00059649/2023.44 SEI nº 1942935

PORTARIA Nº 3118 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00060706/2023.23,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
DEBORA LOPES DE CASTRO DOS SANTOS	45783	05/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943059** e o código CRC **D84029B4**.

Referência: Processo nº 01.22.00065193/2023.27 SEI nº 1943059

PORTARIA Nº 3123 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00059156/2023.66,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
MIRIAN MENDES SCULTORI	45826	01/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943348** e o código CRC **249ABB31**.

Referência: Processo nº 01.22.00065219/2023.04 SEI nº 1943348

PORTARIA Nº 3124 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00063521/2023.66,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
THYARA JACQUELINE MARTINS ALVES	42852	12/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943730** e o código CRC **21FAD27C**.

Referência: Processo nº 01.22.00065255/2023.02 SEI nº 1943730

PORTARIA Nº 3125 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00064168/2023.67,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
ANA RUTE AMADEU SANTANA	45821	02/06/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943836** e o código CRC **9B47F6CA**.

Referência: Processo nº 01.22.00060120/2023.34 SEI nº 1943836

PORTARIA Nº 3126 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00064168/2023.67,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
ANA RUTE AMADEU SANTANA	45821	02/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943846** e o código CRC **B1C81302**.

Referência: Processo nº 01.22.00060120/2023.34 SEI nº 1943846

PORTARIA Nº 3128 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00059156/2023.66,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
MIRIAN MENDES SCULTORI	45826	01/06/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943968** e o código CRC **F4A088F3**.

Referência: Processo nº 01.22.00065281/2023.76 SEI nº 1943968

PORTARIA Nº 3131 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ROSILENE NASCIMENTO POLIZELI	15765	1	05/05/2023 14:00	a 05/05/2023 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944511** e o código CRC **77A66738**.

Referência: Processo nº 01.22.00065335/2023.73 SEI nº 1944511

PORTARIA Nº 3133 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00063190/2023.79,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
ANDRE ROCHA CORDEIRO	45811	12/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944889** e o código CRC **9F0E8111**.

Referência: Processo nº 01.22.00063190/2023.79 SEI nº 1944889

PORTARIA Nº 3137 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00059329/2023.51,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
FRANCISCA MARIA DE LIMA CUNHA	45828	02/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1945018** e o código CRC **626CDD95**.

Referência: Processo nº 01.22.00059329/2023.51 SEI nº 1945018

PORTARIA Nº 3138 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00061930/2023.52,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
DANIELE FREIRE DE ALMEIDA	45852	06/06/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. VICTOR BELOTI - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1945059** e o código CRC **94B7F767**.

Referência: Processo nº 01.22.00065380/2023.22 SEI nº 1945059

PORTARIA Nº 3139 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00057973/2023.94,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
RENATA CARMELITA O DOS SANTOS BASTOS	45789	01/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946517** e o código CRC **936EAC5E**.

Referência: Processo nº 01.22.00057973/2023.94 SEI nº 1946517

PORTARIA Nº 3144 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00061653/2023.62,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
MARIA APARECIDA DA SILVA LICURGO SANTOS	45786	06/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1945993** e o código CRC **BF63255E**.

Referência: Processo nº 01.22.00065475/2023.76 SEI nº 1945993

PORTARIA Nº 3147 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00058113/2023.97,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
JULIANE DAIANE DA SILVA MONTANHER	45815	01/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946404** e o código CRC **A81FBA44**.

Referência: Processo nº 01.22.00058113/2023.97 SEI nº 1946404

PORTARIA Nº 3148 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00058113/2023.97,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, possuindo direito a uma Gratificação de 20%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão de 20 horas, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
JULIANE DAIANE DA SILVA MONTANHER	45815	01/06/2023	20,00	PROFESSOR 20 HS	ADM GERE DE ENSINO FUNDAMENTAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946423** e o código CRC **65C95D7E**.

Referência: Processo nº 01.22.00058113/2023.97 SEI nº 1946423

PORTARIA Nº 3149 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00058174/2023.02,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
ERICK RODRIGO BUCIOLI	45804	01/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946519** e o código CRC **3BF7BE0B**.

Referência: Processo nº 01.22.00065511/2023.74 SEI nº 1946519

PORTARIA Nº 3150 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00062752/2023.71,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
TANIA PATRICIA CARDOSO	45854	12/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946674** e o código CRC **83C87F84**.

Referência: Processo nº 01.22.00062752/2023.71 SEI nº 1946674

PORTARIA Nº 3151 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00058174/2023.02,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
ERICK RODRIGO BUCIOLI	45804	01/06/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. ODETE RIBAROLI - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946666** e o código CRC **14510FE4**.

Referência: Processo nº 01.22.00065522/2023.68 SEI nº 1946666

PORTARIA Nº 3152 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00063611/2023.61,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
SELMA APARECIDA GOBE PIRAN QUINA	45798	13/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946961** e o código CRC **9B3A3F87**.

Referência: Processo nº 01.22.00063611/2023.61 SEI nº 1946961

PORTARIA Nº 3153 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00060525/2023.60,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA CRUZ	45760	05/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947016** e o código CRC **CA111FD7**.

Referência: Processo nº 01.22.00065542/2023.13 SEI nº 1947016

PORTARIA Nº 3156 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00061519/2023.04,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CRISTINA BROIETTI	18176	09.05.0250	09.05.0230	01/07/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947544** e o código CRC **D9E05F62**.

Referência: Processo nº 01.09.00061519/2023.04 SEI nº 1947544

PORTARIA Nº 3157 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00063529/2023.54,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ERICA ELAINE PALMA SIMAO	50132	09.04.0355	09.04.0311	01/07/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. GALDINO ANDRADE - FUNDEB	
NELMA MOREIRA RIBEIRO	34531	09.05.0218	09.04.0322	01/07/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. RUY A. ALEGRETTI - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - BARBARA C. N. BARROS - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948204** e o código CRC **D9F29B88**.

Referência: Processo nº 01.09.00063529/2023.54 SEI nº 1948204

PORTARIA Nº 3159 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00064106/2023.82,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	45853	14/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948310** e o código CRC **B93B5BDC**.

Referência: Processo nº 01.22.00064106/2023.82 SEI nº 1948310

PORTARIA Nº 3160 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00059490/2023.69,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
CAMILA HELOISE PAES	45780	13/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948274** e o código CRC **22160B5B**.

Referência: Processo nº 01.22.00065650/2023.07 SEI nº 1948274

PORTARIA Nº 3161 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00064972/2023.77,

R E S O L V E

INTERROMPER A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, concedida ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com o art. 125, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
CIDALLI LENZI DE OLIVEIRA	36831	14/06/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948315** e o código CRC **E3A6D436**.

Referência: Processo nº 01.22.00064972/2023.77 SEI nº 1948315

PORTARIA Nº 3163 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00062421/2023.84,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
ANA CLAUDIA PEREIRA DOS ANJOS WEIS	45776	07/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948427** e o código CRC **39179B40**.

Referência: Processo nº 01.22.00062421/2023.84 SEI nº 1948427

PORTARIA Nº 3168 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00065143/2023.19,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
SIMONE KELY BALTAZAR	45863	15/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949150** e o código CRC **0F5AE5EF**.

Referência: Processo nº 01.22.00065143/2023.19 SEI nº 1949150

PORTARIA Nº 3171 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00058379/2023.93

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
GIOVANA MARTINS HONORIO MARTIRE	45765	14/06/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1950029** e o código CRC **68944F16**.

Referência: Processo nº 01.22.00058379/2023.93 SEI nº 1950029

PORTARIA Nº 3182 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00061667/2023.82,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JOANA RODRIGUES	40810	12/06/2023 a 09/07/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1951638** e o código CRC **1F885DE5**.

Referência: Processo nº 01.22.00065903/2023.63 SEI nº 1951638

PORTARIA Nº 3184 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00061667/2023.82,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 21/18.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JOANA RODRIGUES	40810	12/06/2023 a 09/07/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952385** e o código CRC **A6A19AA9**.

Referência: Processo nº 01.22.00065954/2023.44 SEI nº 1952385

PORTARIA Nº 3190 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.08.00062452/2023.86,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DIEGO ALEXANDRE MARTINS	33214	08.10.0010	08.03.0053	06/06/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ADM. DA DIR. DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - GUAIAPÓ-REQUIÃO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1955217** e o código CRC **23CB7369**.

Referência: Processo nº 01.08.00062452/2023.86 SEI nº 1955217

PORTARIA Nº 3192 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.08.00062452/2023.86,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº02/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
DIEGO ALEXANDRE MARTINS	33214	06/06/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0053	- UBS - GUAIAPÓ-REQUIÃO
Cargo:	002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1955888** e o código CRC **0835D50D**.

Referência: Processo nº 01.08.00062452/2023.86 SEI nº 1955888

PORTARIA Nº 3193 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.26.00061359/2023.28,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JACKSON TEIXEIRA DOS SANTOS	32827	14/05/2023 a 14/05/2023	10,00
JACKSON TEIXEIRA DOS SANTOS	32827	16/05/2023 a 26/05/2023	10,00
JACKSON TEIXEIRA DOS SANTOS	32827	18/05/2023 a 18/05/2023	10,00
JACKSON TEIXEIRA DOS SANTOS	32827	22/05/2023 a 22/05/2023	10,00
JACKSON TEIXEIRA DOS SANTOS	32827	26/05/2023 a 26/05/2023	10,00
JACKSON TEIXEIRA DOS SANTOS	32827	30/05/2023 a 30/05/2023	10,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1956413** e o código CRC **4F11B6A7**.

Referência: Processo nº 01.26.00061359/2023.28 SEI nº 1956413

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2022
PUBLICAÇÃO 028/2023

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso, criada pela Portaria nº 26/2022 torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica referente ao Edital nº 032/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica.

Art. 2º Haverá prazo para pedido de devolutiva no período de 21 a 23 de junho de 2023. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Município de Maringá – Guarda Municipal, link Área Restrita do Candidato, Pedido de Devolutiva.

Art. 3º O candidato que solicitar devolutiva deverá comparecer no local que será divulgado no dia 27 de junho de 2023.

Art. 4º A Devolutiva será realizada no dia 02 de julho de 2023, na entrevista devolutiva o candidato poderá estar acompanhado de um psicólogo com CRP ativo.

Art. 5º Na entrevista devolutiva, o psicólogo com CRP ativo, poderá ter acesso aos testes psicológicos e realizar anotações em folha à parte. Não será possível o uso de recursos de imagem e som para esta finalidade, como câmeras, smartphones, tabletes e similares a fim de garantir a proteção e o sigilo referente aos testes psicológicos respondidos pelo candidato.

Art. 6º Os candidatos receberão um Laudo Psicológico em conformidade com a resolução do CFP nº 006/2019.

Art. 7º Após a devolutiva o candidato poderá protocolar recurso no período de 03 a 05 de julho de 2023. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Município de Maringá – Guarda Municipal, link Área Restrita do Candidato, Recurso contra a Devolutiva. Caso tenha deferimento o nome será incluindo na convocação da Avaliação Médica até o dia 10 de julho de 2023, as respostas estarão disponíveis na área restrita do candidato.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 20 de junho de 2023.

Adriano Aparecido Guedes Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Guarda Municipal - Feminino	ADRIANA CASTILHO SOARES	011.902.066-76	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ADRIELI FORMELL	011.901.651-11	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ALINE CARDOSO RODRIGUES LESSA	011.902.071-96	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ALINE FABRICIA DA SILVA MARTINS	011.902.000-04	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ALLEXIA ALVES BARBOSA CANUTO	011.901.728-23	APTO
Guarda Municipal - Feminino	AMANDA CAROLINA GUIMARÃES PINTO	011.902.053-82	INAPTO
Guarda Municipal - Feminino	ANA CAROLINA DE SOUZA ARAUJO BRAVIN	011.901.649-17	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ANA CLAUDIA LOPES	011.901.887-51	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA MOREIRA	011.901.636-12	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA SANTOS	011.902.026-85	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ANGELA RAMINELLI MARCELINO	011.902.062-41	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ANNA JULIA MARCHIORE MAGALHAES	011.901.893-75	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ARINADI DE CASTRO OLIVEIRA	011.901.905-34	APTO
Guarda Municipal - Feminino	BRENDA LOPES GARCIA	011.901.885-40	APTO
Guarda Municipal - Feminino	CAROLINA BASSI MARCOLINO	011.901.637-37	APTO
Guarda Municipal - Feminino	DANIELE ALINE DA CRUZ PEREIRA	011.902.000-30	INAPTO
Guarda Municipal - Feminino	DANÚBIA FERNANDA MENEZES DOMINGUES	011.901.882-07	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ELIANA MARA FIGUEIREDO DOS SANTOS CARDOSO	011.901.636-47	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ELIANE DOS SANTOS E SILVA	011.902.039-57	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ELISE DE MAGALHAES DUARTE OLIVEIRA	011.901.651-20	APTO
Guarda Municipal - Feminino	EMILY NATÁLIA DE ARAÚJO SILVA	011.901.638-96	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ERICA CAROLINE PESSIM CROZATTO	011.901.635-84	APTO
Guarda Municipal - Feminino	EVELYN TATY RODRIGUES	011.902.030-70	INAPTO
Guarda Municipal - Feminino	FERNANDA MARA MARIANI FERREIRA	011.901.913-75	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIELE GOMES DE OLIVEIRA BOZEK	011.902.066-83	APTO
Guarda Municipal - Feminino	FRANCISCA LARYSSA ABREU GONÇALVES	011.901.666-28	APTO
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA PADILHA MARCANTE	011.901.824-18	APTO
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELLI BERGSTRON SILVA	011.901.650-13	APTO
Guarda Municipal - Feminino	GICELLE LAIS ITO CASSULA	011.901.646-66	APTO
Guarda Municipal - Feminino	GIOVANNA FEILSTRECKER BALANI	011.901.654-59	APTO
Guarda Municipal - Feminino	GRACIELY PEREIRA PINZAN	011.901.640-59	APTO
Guarda Municipal - Feminino	HALINE FERREIRA MARTINS	011.901.639-86	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ISADORA OLIVEIRA NOBREGA	011.901.822-25	INAPTO
Guarda Municipal - Feminino	JESSICA DA SILVA GARCIA	011.901.826-61	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JÉSSICA DE SOUZA GODÊ	011.901.701-74	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JULIANA CARNEIRO BARBOSA DE CASTRO	011.902.069-13	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JULIANA TERTULIANO DE FREITAS	011.901.863-85	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JULIENE MARTINS DE OLIVEIRA	011.901.815-75	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JULY DE ALMEIDA LIMA ROSA	011.901.999-55	APTO
Guarda Municipal - Feminino	KATYUSCIA CRISTINE KUBASKI SILVA	011.901.805-46	APTO
Guarda Municipal - Feminino	LETICIA SERRÃO BARBOSA	011.901.708-27	APTO
Guarda Municipal - Feminino	LILIANE CARDOSO PIANCA	011.901.711-03	APTO
Guarda Municipal - Feminino	LIRIAN BORGES DE LEMOS	011.901.645-65	APTO
Guarda Municipal - Feminino	LISIANE BARBOSA DA SILVA	011.902.014-23	INAPTO
Guarda Municipal - Feminino	LUANA FAVERSANI	011.902.076-22	APTO
Guarda Municipal - Feminino	LUARA RICARTE BEZERRA	011.902.063-46	APTO
Guarda Municipal - Feminino	MANOELA REZENDE DOS SANTOS	011.901.646-32	APTO
Guarda Municipal - Feminino	MARA VANESSA FREITAS	011.902.008-39	APTO
Guarda Municipal - Feminino	MARIA HELENA DOS SANTOS	011.901.697-58	APTO
Guarda Municipal - Feminino	MARILENE RUBIO DA SILVA	011.901.638-46	APTO

Guarda Municipal - Feminino	MARISA TEIXEIRA ROSA	011.901.912-75	INAPTO
Guarda Municipal - Feminino	MAYARA CARVALHO DE SANTANA	011.901.856-50	INAPTO
Guarda Municipal - Feminino	MOIRA DELLA LUZ	011.901.841-20	APTO
Guarda Municipal - Feminino	NAIARA NUNES DE MELO	011.901.635-57	APTO
Guarda Municipal - Feminino	NATHÁLIA FRANDINI GONÇALVES	011.901.785-23	APTO
Guarda Municipal - Feminino	REBECA VALIM MORITA	011.901.641-37	APTO
Guarda Municipal - Feminino	REGIANE APARECIDA PEGO JUCHEM	011.901.863-55	APTO
Guarda Municipal - Feminino	RENATA MARQUES BONFIM	011.902.067-26	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ROSANA RODRIGUES PEREIRA	011.901.691-38	APTO
Guarda Municipal - Feminino	SANDY MOREIRA LUVIZETO	011.901.828-66	APTO
Guarda Municipal - Feminino	STEFHANY RUBIA DE SENA	011.901.896-79	APTO
Guarda Municipal - Feminino	SUELEN MAREN WENCESLAU RAMOS	011.901.643-30	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	SUZANA SANTANA CARMONA	011.902.041-78	APTO
Guarda Municipal - Feminino	THAÍS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	011.901.643-25	APTO
Guarda Municipal - Feminino	THAISE CAROLINE PINHA	011.902.071-08	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	VANESSA LUZIA WILLEMAM	011.901.645-92	APTO
Guarda Municipal - Feminino	VITORIA ALBUQUERQUE DA SILVA	011.902.071-88	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ANDRÉ APARECIDO VAZ GERALDELI	011.902.001-69	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ADILSON BERTOLDI	011.901.884-94	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO MATANA DE ALMEIDA	011.902.048-34	APTO
Guarda Municipal - Masculino	AGEU JULIANO DA CRUZ WILLE	011.902.038-20	APTO
Guarda Municipal - Masculino	AGNALDO MORAES DA ROSA	011.901.691-07	APTO
Guarda Municipal - Masculino	AILSON IENSE LICENKO	011.902.071-91	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ALAN CHRISTIAN GIMENEZ	011.901.651-78	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ALAN MENDES SILVEIRA	011.901.649-08	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	ALAN WILKER MASCARENHAS	011.901.831-83	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	ALEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	011.902.044-32	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	ALEF JOSÉ DOS SANTOS SILVA	011.901.635-70	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ALESI GUIMARAES SILVA	011.901.638-92	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	ALESSANDRO VILELA	011.901.641-12	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ALEX LIMA DE SOUZA	011.901.640-10	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	ALEXANDRE GUIDO	011.901.642-54	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ALISSON GUILHERME PACAGNAN CLARO	011.901.804-33	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ALIX CINEUS	011.901.861-04	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	ALLAN APARECIDO PILLER	011.902.001-43	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ALLAN JACSON JUSTINO VIEIRA	011.901.643-31	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ALLAN VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA	011.901.650-06	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ALMIR JORGE SOUSA VIANA	011.901.639-89	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	011.901.732-22	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON SABINO DOS SANTOS	011.901.651-94	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON SERPE GARCIA	011.901.650-19	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	011.902.001-09	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ANDRE VINICIUS DE OLIVEIRA TRINDADE	011.901.790-24	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO ALAN AMARAL TEIXEIRA	011.902.074-59	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	ARTHUR BERTOLO BULLA	011.901.688-79	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ARTHUR SOARES COSTA	011.902.024-57	APTO
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO DOMINGUES GOTARDO	011.901.647-44	APTO
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO FELIPE CIRINO	011.901.724-57	APTO
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO ROMERO	011.902.064-60	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO SEVERINO OLIVEIRA	011.901.770-53	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CAIO ALESSANDRO BORSATTO	011.901.653-51	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CAIO LUIZ CORREIA DA SILVA	011.902.072-88	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS MAGNUS DE PAIVA	011.902.064-17	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CHARLES CARLETTO DE FRANÇA SOUZA	011.902.054-27	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CHRISTHEAN FERREIRA CARVALHO	011.902.067-02	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CHRYSTOPHER MICHAEL LISBOA	011.901.650-47	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDINEI ALEXANDRE MONTEIRO	011.902.068-44	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDINEI FONTOURA	011.902.052-27	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDIO DOS SANTOS	011.902.062-35	AUSENTE

Guarda Municipal - Masculino	CLEVERSON MOREIRA DA SILVA	011.901.909-51	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CRISTIAN SOARES PACHECO	011.902.067-16	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CRISTIAN YUJI OGOCHI	011.901.849-64	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CRISTIANO MOREIRA FERRARO	011.901.670-45	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL DE OLIVEIRA DIAS	011.901.864-46	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL FERREIRA MACHADO	011.902.047-14	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.901.834-87	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DENIS WILLIAM DA SILVA	011.902.018-40	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO LUCAS DA SILVA	011.901.915-04	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO MATEUS TECCHIO	011.901.717-20	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO QUIRINO DE MELO	011.901.653-78	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO DE JESUS SANTOS	011.901.635-96	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DOUGLAS ALVES BATISTA	011.902.052-15	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DOUGLAS MENDES DA SILVA	011.901.836-66	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EDER ANDRADE REZENDE	011.902.046-99	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA	011.902.055-75	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EDILSON LUIS FERNANDES	011.901.779-81	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EDSON JOSÉ DOS SANTOS	011.902.035-34	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO ALEXANDRE GONÇALVES DE ARAUJO	011.901.638-26	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO DAS NEVES RIBEIRO	011.901.644-15	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO HENRIQUE FERLA	011.901.820-43	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	ELIABE MARTINS CORDEIRO	011.901.676-46	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ELIAS LUIZ PINTO	011.901.652-89	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ELIELSON MARINHO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	011.901.649-25	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ELINELSON GONÇALVES DOS SANTOS SIQUEIRA	011.901.643-68	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	ELISAEL DE ALMEIDA DA SILVA	011.902.056-59	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ELLAN GARBELINI BIGOTTO	011.901.641-16	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ELTON CARLOS DE ARAUJO	011.901.830-61	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ELTTON MARANGON ROCHA	011.902.054-52	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ELVIS HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA	011.901.694-64	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EMANUELL CRISTIAN MARTINS CASTRO	011.902.066-19	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EMERSON MOREIRA DE SOUZA	011.901.646-30	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ENOQUE DE OLIVEIRA BARROSO	011.901.822-08	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ERICK RODRIGO DOS SANTOS SOUSA	011.901.690-84	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EVERSON ROSA	011.901.918-02	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON DA SILVA CAMPOS	011.901.784-66	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON DA SILVA NOBREGA	011.901.814-82	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	FABIO DE SOUZA ROSA	011.902.075-30	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	011.901.999-92	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO SOLA	011.901.650-04	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE DO NASCIMENTO SILVA	011.902.041-01	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE GABRIEL BUCZEK DE OLIVEIRA	011.901.837-32	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE MATEUS KRUTSCHE	011.901.639-83	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO CASTAGNA AVANCINI	011.901.735-62	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO HENRIQUE AMARAL GOMES	011.901.645-14	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FILIPE DOS SANTOS GREGÓRIO	011.901.640-55	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	FILIPE SOUZA BARRETO	011.901.887-87	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FLAVIO MIRANDA REIS	011.902.040-60	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	FRANCISCO MACHADO	011.901.645-41	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL HENRIQUE MEIRA DA SILVA	011.901.641-74	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL LEONARDO ALVES ARAUJO DA SILVA	011.901.643-70	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL MASCOTE	011.901.636-59	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL MAYER	011.901.653-35	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL QUALHO CAZONI	011.902.072-04	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL SOARES EDUARDO	011.901.709-76	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GENECY MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	011.901.909-59	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	GEORGE DE SOUZA SANTANA	011.901.636-91	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GERSON JUNIOR RAMOS DA SILVA	011.901.638-41	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANNI APARECIDO BERNARDO	011.901.638-17	APTO

Guarda Municipal - Masculino	GLEISON WERNER DA SILVA CRUZ	011.902.055-77	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME AUGUSTO FURTADO DE SOUZA	011.901.821-83	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME BARBOSA DA SILVA	011.901.790-86	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME DE CAMARGO	011.901.824-51	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME DOS SANTOS MOTTA	011.901.873-38	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME FONTES MOREIRA	011.901.637-93	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME PINHEIRO SALLES DE ALMEIDA	011.902.052-90	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME REZENDE DE SOUZA	011.901.651-37	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME VINICIUS SCAVAZZINI	011.901.650-10	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUNNAR VINGREN ITAMAR DOS SANTOS	011.901.913-13	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	011.901.906-36	APTO
Guarda Municipal - Masculino	HENRIQUE MASCARENHAS SOUZA	011.901.655-36	APTO
Guarda Municipal - Masculino	HIGOR SIMIONATO DARIVA	011.901.649-87	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	HUDSON DEIVID STIN	011.901.639-18	APTO
Guarda Municipal - Masculino	IGOR NATHAN DOS SANTOS SILVA	011.901.638-54	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JAIME GERALDO DOS SANTOS JUNIOR	011.901.766-39	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	JEAN CALIXTO DE OLIVEIRA	011.901.650-40	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	JEAN LUCAS CAMPEZONI	011.901.652-68	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON MARTINS DE LIMA	011.901.712-80	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON SABOIA DE ALMEIDA	011.901.910-26	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JHONATAN DOS SANTOS FERREIRA	011.901.831-03	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO CARLOS MENDES JUNIOR	011.901.914-67	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO MEISTER SILVEIRA	011.901.641-72	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOAO PEDRO APARECIDO VICENTE	011.901.646-89	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOAO TIAGO BISPO LIMA	011.901.680-56	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VITOR DENIZ VIEIRA	011.901.649-85	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JONAS HENRIQUE ORLANDI	011.901.810-57	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JONATAN MARCOS MOREIRA RAMOS	011.901.645-89	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JONATHAN BONFIM AGUIAR	011.901.643-79	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JORGE LUIS TRELHA PAPADOPULOS FLORES	011.902.041-89	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO MORETTI	011.901.904-06	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO RIGOTTO	011.901.720-91	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ BRUNO SILVA LEÃO	011.901.653-52	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOSE FLAVIO LOURENÇO CANOVA	011.901.822-88	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ NILTON BARBOSA DOS SANTOS	011.901.639-40	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	JUAN TIBURTINO DA SILVA	011.901.643-14	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	JULIAN VINICIUS VOSS	011.901.640-13	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JUNIOR RUBIALIES	011.902.019-69	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	KEVIN ALEC BERNARDINO DA SILVA	011.901.640-79	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO SABINO ALVES	011.902.008-04	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ZIMBICKI MARTINS	011.901.824-53	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO DIAS CAMPOS	011.902.055-61	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO MARCELINO FERNANDES	011.901.652-57	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO RODRIGO MARTINEZ	011.901.828-44	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	LEXANDRO MUNIZ DE JESUS	011.902.065-96	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI	011.902.031-60	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DE SOUZA MODESTO	011.901.821-34	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	011.901.790-12	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE BORSATO	011.901.674-83	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE CUMINATI	011.901.802-86	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HOFFMANN HASS	011.901.822-34	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	011.901.650-46	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS OLIVEIRA LOPES	011.901.647-21	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS PAULO APOLINARIO	011.901.650-97	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS RAFAEL DORABIATO	011.901.728-20	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS VINICIUS GEACON	011.901.649-27	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUIS FERNANDO FIORINI RODRIGUES	011.901.891-96	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE SHIMA ALVES	011.902.006-30	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUIS OTAVIO SANCHES DA SILVA	011.902.018-21	APTO

Guarda Municipal - Masculino	LUIZ CESAR ARANDA DA SILVA	011.901.651-35	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA	011.901.647-99	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ GABRIEL RODRIGUES GALEGO	011.901.790-46	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ SEBASTIÃO ALVES NETTO	011.901.687-56	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MAICON HENRIQUE DA SILVA FONSECA	011.902.026-96	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MARCEL SANDRO KUBO	011.902.054-19	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO WONSIK DA SILVA	011.901.826-76	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MARCIO DELAVY DOS SANTOS	011.901.905-03	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS AUGUSTO LIBARDI	011.901.843-59	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS JUNIOR MARTINS	011.901.815-79	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS ROGERIO PEREIRA DA SILVA	011.902.053-09	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MARIO ALVES FERREIRA	011.901.636-39	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARLON DOS ANJOS GABRIEL	011.901.681-47	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	MASILIO SOARES NETO	011.901.651-18	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS BATISTA DE JESUS	011.901.650-16	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	011.901.791-76	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MATHEUS SCUDELER PASQUINI	011.901.642-35	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MAURICIO NUNES DA SILVA CEDRO	011.901.762-50	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MICAEL TSUJI	011.902.055-21	APTO
Guarda Municipal - Masculino	NATAN DOMICIO DA SILVA	011.901.643-53	APTO
Guarda Municipal - Masculino	NATANAEL APARECIDO BOCALETTI	011.901.652-02	APTO
Guarda Municipal - Masculino	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	011.901.853-51	APTO
Guarda Municipal - Masculino	PAULO ROGHER NOGUEIRA	011.901.652-97	APTO
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO CORREIA DE ASSUNÇÃO JUNIOR	011.901.727-89	APTO
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE VIEIRA MORETTO	011.901.683-41	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL BORGES TEGON	011.901.887-72	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL GUILHERME CALAIS	011.901.829-23	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RAILSON ERNANDES GONCALVES GUEDES	011.901.857-47	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	RAMON GONCALVES DIAS	011.901.825-46	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RAUL LEONARDO SILVESTRE PEREIRA	011.902.002-02	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	RAUL MILANI RAMOS DA CRUZ	011.901.912-31	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RENAN CESAR CARDOSO	011.901.648-91	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RENAN SILVA SOUZA	011.901.642-34	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RENATO SALGADO ROSA	011.901.782-67	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RENILSON ALEX SONSIM	011.901.648-60	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	RICARDO MAURICIO OLIVEIRA JOHANN	011.902.009-37	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RICARDO TAKASHI BRASILIANO	011.901.831-17	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	RIVAIR EURICO RAMOS DE SOUZA	011.901.785-34	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	ROBERSON SILVEIRA DE CASTRO	011.901.638-95	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ROBERTO MATTAR NETTO	011.901.690-65	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ROBSON JUNIOR SOARES DE ABREU	011.901.838-01	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ROBSON WILSON DA SILVA	011.902.024-43	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	011.901.852-50	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO DE SOUZA GALDINO	011.902.021-93	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO FERREIRA LEITE	011.901.693-86	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO MIGUEL MARCELINO LIMA	011.901.890-55	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO SILVEIRA DE FARIAS	011.901.643-06	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE	011.902.032-44	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	RONALDO WILLIAN COSTA	011.902.057-25	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RONDINELY DA SILVA SANTOS	011.902.059-87	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RUDSON SIQUEIRA MEDINA	011.901.907-00	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR	011.902.035-31	APTO
Guarda Municipal - Masculino	SAMUEL MENDES BARBOSA	011.901.654-24	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	SAMUEL PEREIRA COUTINHO JUNIOR	011.901.676-65	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	SAMUEL RODRIGUES VIANA	011.901.910-32	APTO
Guarda Municipal - Masculino	SANDRO GUSTAVO MONTEIRO GRAZILIO	011.902.027-92	APTO
Guarda Municipal - Masculino	SÉRGIO CANDIDO DE SOUZA	011.901.641-23	APTO
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO ASSIS DE CARVALHO	011.902.075-57	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO DA SILVA FERREIRA	011.901.915-49	INAPTO

Guarda Municipal - Masculino	TIAGO DE CAMARGO MOURA	011.901.889-49	APTO
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO DONATO DA CRUZ	011.901.749-50	APTO
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO LEAL SILVEIRA	011.902.064-47	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	VAGNER DOS SANTOS ALVES	011.901.835-66	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VALMOR PEDRO TONIAZZO JUNIOR	011.902.075-80	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR ANTONIO NOVELINI	011.901.646-83	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	VINÍCIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	011.901.638-83	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS CORREA NUNES	011.901.789-73	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS DO NASCIMENTO	011.901.692-38	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS EDUARDO GOMES	011.902.012-54	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS EDUARDO KOVALSKI	011.902.047-69	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS ENRIQUE PINHEIRO ITAKURA	011.901.757-54	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS GUSTAVO KRULI	011.901.766-96	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VINÍCIUS SANGALLI CAPOANI	011.901.863-57	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS SILVA DOS SANTOS	011.901.642-41	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VITOR ALEXANDRE TACHINI RIBEIRO	011.901.646-36	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VITOR AUGUSTO BESSA	011.902.044-03	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	VITOR DE LIMA PARDINHO	011.901.855-69	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VITOR VENICIOS ROMUALDO DE SOUSA	011.902.059-18	APTO
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.901.736-38	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON WILLIAN JUSTUS DE ALMEIDA	011.901.856-38	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	WELSSON SANTOS MARQUES DE SOUZA	011.901.869-72	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	WESLEY KAKI OSCAR SILVA	011.902.072-41	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM FAZOLO RAINHA	011.901.718-16	APTO
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM FRANCISCO DE SA ANDRADE	011.902.001-92	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM JOSE CABRAL COSTA	011.901.654-49	APTO
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAN BUENO DO NASCIMENTO DE CARVALHO	011.901.653-45	APTO
Guarda Municipal - Masculino	WILSON NATALINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	011.901.857-50	APTO
Guarda Municipal - Masculino	YAGO EVANGELISTA DE MEDEIROS	011.901.646-11	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	YAN VICTOR ROCHA BARRETO	011.901.649-83	APTO
Guarda Municipal - Masculino	YESLEI LEITE DE SOUZA	011.901.850-13	APTO
Guarda Municipal - Masculino	YURI BLENER CONTARIN DO NASCIMENTO	011.901.636-06	APTO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1962183/2023

Processo nº 01.08.00024484/2023.29

V ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 294/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa LAVEBRÁS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.272.575/00065-04, com sede na Rodovia dos Mineiros, nº 5.505, PR 092, Jardim Rafaela, em Almirante Tamandaré-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 294/2018 oriundo do Processo nº 152/2018 – Pregão Presencial nº 079/2018.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 13 de abril de 2023 a 12 de abril de 2024.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 5.215.481,63 (cinco milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

FIRMADO EM, 10 de abril de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Alexandre dos Reis
Representante Legal

Maringá, 20 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/06/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1962183** e o código CRC **901F5F43**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1967605/2023

Processo nº 01.08.00043579/2023.19

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.119.269/0001-41, com sede na Avenida Paraná, nº 367, Zona 01, CEP 87013-070 em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços de saúde em Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, conforme Portaria GM/MS nº 361, de 28 de março de 2023, Documento Descritivo e demais documentos e anexos que integram o Processo nº 01.08.00043579/2023.19 – Inexigibilidade de Licitação n° 097/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo necessária a publicação no Diário Oficial do Município, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação anual do presente contrato por um período total de até 60 (sessenta) meses, nos termos disciplinados no art. 57,II, da Lei federal nº 8666/93, enquanto houver interesse da Administração Pública, manifesto através da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total anual máximo estimado para a execução do presente contrato importa em R$ 3.798.525,59 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme cláusula sexta.

FIRMADO EM, 19 de junho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Clóvis Augusto Melo
Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Borges Jacometto
Representante Legal

Maringá, 20 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Agente Administrativo (a)**, em 20/06/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1967605** e o código CRC **58207BA1**.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023

Processo nº 01.33.00038005/2023.06

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer 524** (SEI nº 1652999), a contratação de **MARCOS SERGIO DE CARVALHO MEI,** CNPJ nº. 11.546.111/0001-14, com sede na Rua João de Matos Alberto, nº. 206, Vila Santa Izabel, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$810,00** (oitocentos e dez reais) , referente à aquisição e instalação de vidro cristal bronze temperado, a ser utilizado no reparo da janela quebrada no Gabinete do Secretário de Comunicação, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.33.00038005/2023.06.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 15 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Staudt**, **Secretário (a) de Comunicação**, em 16/06/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/06/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948783** e o código CRC **10278825**.

Referência: Processo nº 01.33.00038005/2023.06 SEI nº 1948783

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023

Processo nº 01.29.00061916/2023.59

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 784** (SEI nº 1942948), a contratação de **CHERANTOLA ROSSINI & ROSSINI LTDA,** CNPJ nº. 03.604.166/0001-05, com sede na Rua Allan Kardec, nº. 442 - fundos, Parque Avenida, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais), referente ao transporte de servidores da Gerência de Hortas Comunitárias, bem como os participantes das Hortas Comunitárias e Viveiro de Flores Municipal à cidade de Holambra - SP visando participar 28° HORTITEC - Exposição Técnica de Horticultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.29.00061916/2023.59.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Favoto**, **Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 19/06/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/06/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1964483** e o código CRC **828095CA**.

Referência: Processo nº 01.29.00061916/2023.59 SEI nº 1964483

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2023

Processo nº 01.08.00015124/2023.64

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 668** (SEI nº 1835410), a contratação da **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ,** CNPJ nº. 79.115.762/0001-93, com sede na Rua Santos Dumont, nº. 555, Vila Operária, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$3.299.855,81** (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), para repasse de recurso específico oriundo da Portaria GM/MS N° 443 de 03 de abril de 2023 e Portaria GM/MS N°96 de 07 de fevereiro de 2023, destinado ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00015124/2023.64**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 16 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 16/06/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/06/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 19/06/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1954517** e o código CRC **A8985E20**.

Referência: Processo nº 01.08.00015124/2023.64 SEI nº 1954517

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.34.00050981/2023.62

CONCURSO 007/2023-PMM

OBJETO: I MOSTRA ARTÍSTICA CRIANÇA PROTEGIDA PARA COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ANO DE 2023.

ENCERRAMENTO DOS PROTOCOLOS: ATÉ ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 02 (DOIS) DE AGOSTO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2023.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 16/06/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944950** e o código CRC **6FFCB8AF**.

Referência: Processo nº 01.34.00050981/2023.62 SEI nº 1944950

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00058073/2023.41

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDE, PARA O 32ª FESTIVAL NIPOBRASILEIRO/2023 QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 05 A 13/08/2023, EM TENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA, TURISMO – SAET.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2023.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 16/06/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936470** e o código CRC **50C4A96A**.

Referência: Processo nº 01.05.00058073/2023.41 SEI nº 1936470

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00046431/2023.95

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE JARDINAGEM E COMPOSTEIRAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 16/06/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936543** e o código CRC **08DB9ABF**.

Referência: Processo nº 01.05.00046431/2023.95 SEI nº 1936543

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00049410/2023.75

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 16/06/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936591** e o código CRC **58300DDE**.

Referência: Processo nº 01.05.00049410/2023.75 SEI nº 1936591

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00052865/2023.07

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE CARGA, PALETEIRA HIDRÁULICA MANUAL, HAMPERS (CARRO PORTA-SACOS), PALLETS, EXAUSTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DE MARINGÁ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE JULHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE JULHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 05 (CINCO) DE JULHO DE 2023.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 16/06/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936658** e o código CRC **8546A6E8**.

Referência: Processo nº 01.05.00052865/2023.07 SEI nº 1936658

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.19.00007143/2023.16

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA (LOTE I), MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTOR (LOTE II), RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES (LOTE III), MECÂNICA (LOTE IV), ELÉTRICA (LOTE V) E OUTROS DE NATUREZA CORRELATA E EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E/OU ACESSÓRIOS EM GERAL COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E RODOVIÁRIOS, QUE ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO QUE JÁ FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, PARA ATENDIMENTO DA DIRETORIA DA CENTRAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DE 2023.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 16/06/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1945727** e o código CRC **17E97617**.

Referência: Processo nº 01.19.00007143/2023.16 SEI nº 1945727

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00055555/2023.30

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SENDO: AGULHA DESCARTÁVEL, COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO, DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA, KIT PARA GASTROSTOMIA, SERINGA DESCARTÁVEL, ENTRE OUTROS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE JULHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE JULHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE JULHO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 16/06/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1945839** e o código CRC **37668113**.

Referência: Processo nº 01.05.00055555/2023.30 SEI nº 1945839

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00052399/2023.76

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 16/06/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946329** e o código CRC **9ED13DB9**.

Referência: Processo nº 01.05.00052399/2023.76 SEI nº 1946329

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.19.00041825/2023.40

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BRITADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VIAS PÚBLICAS, UTILIZANDO AGREGADOS RECICLADOS (RCD), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DE 2023.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 16/06/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946351** e o código CRC **F5EBD84B**.

Referência: Processo nº 01.19.00041825/2023.40 SEI nº 1946351

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00054703/2023.45

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SENDO: CÂNULA DE GUEDEL, DRENO DE TÓRAX, ENTRE OUTROS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE JULHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE JULHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE JULHO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 16/06/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946421** e o código CRC **53489925**.

Referência: Processo nº 01.05.00054703/2023.45 SEI nº 1946421

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00057965/2023.47

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE JULHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE JULHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE JULHO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 16/06/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946474** e o código CRC **2F0E4028**.

Referência: Processo nº 01.05.00057965/2023.47 SEI nº 1946474

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.19.00077570/2022.78

Processo: _____/____

CONCORRÊNCIA Nº. 010/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 010/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.19.00077570.2022.78-PMM – Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de reparos e repintura em Próprios Públicos do Município de Maringá e Distritos, compreendendo repintura em paredes, repintura em portas, esquadrias de madeira, gradil, grades, esquadrias de ferro, calçadas, piso cimentado, correção em paredes e tetos, textura e grafiato, lavagem e pintura de quadras poliesportivas com fornecimento de materiais, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA** na forma a seguir exposta:

DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - EPP - CNPJ: 03.894.550/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	241701	500000	M2	Repintura de Próprios Públicos em paredes e tetos com tintas acrílicas, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital), com reparo e manutenção.	NATUCOR	R$ 14,36	7.180.000,00
1	2	241702	30000	M2	Repintura de Próprios Públicos em portas e outras esquadrias de madeira com tinta esmalte sintético, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital), com reparo e manutenção.	NATUCOR	R$ 15,64	469.200,00
1	3	241703	120000	M2	Repintura de Próprios Públicos em gradil, grades e esquadrias de ferro com tinta esmalte sintético, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção	NATUCOR	R$ 14,64	1.756.800,00
1	4	241704	125000	M2	Repintura de Próprios Públicos em calçada e pisos cimentados com tinta acrílica, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	R$ 13,67	1.708.750,00
1	5	203441	80000	M2	Repintura de próprios públicos aplicação e correção em paredes e tetos com massa corrida P.V.A acrílica interno e externo, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção	NATUCOR	R$ 16,64	1.331.200,00
1	6	215247	50000	M2	Repintura de próprios públicos para aplicação de textura e grafiato em paredes e tetos, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	R$ 18,76	938.000,00
1	7	108111	23000	M²	Lavagem com remoção de toda a cera das quadras Poliesportivas, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção	NATUCOR	R$ 2,29	52.670,00
1	8	241705	23000	M2	Repintura de Quadras Poliesportivas, com as demarcações, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção	NATUCOR	R$ 47,79	1.099.170,00
1	9	264294	800	M2	Prestação de serviços de pintura ou repintura de letreiros, com material incluso (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	R$ 53,60	42.880,00
1	10	264295	8000	M2	Prestação de serviços de pintura em telhas de barro e/ou concreto, com material incluso (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	R$ 28,00	224.000,00
1	11	264296	15000	M2	Prestação de serviços de pintura em cobertura metálica (alumínio, zinco, etc.), com material incluso (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	R$ 27,22	408.300,00
1	12	93776	5000	M2	Prestação de serviços de recuperação de paredes, com material incluso (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	R$ 37,63	188.150,00
							Total:	15.399.120,00

Homologo e Adjudico o presente edital, conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/06/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 19/06/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1954712** e o código CRC **0D6EFAC3**.

Referência: Processo nº 01.19.00077570/2022.78 SEI nº 1954712

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00057518/2022.91

PREGÃO ELETRONICO Nº. 029/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 029/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00057518.2022.91-PMM** – **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES e FÓRMULAS INFANTIS, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá para a Demanda do Ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.138.620/0001-08

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
15	1	249014	170200	GRAMA	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral à base de peptídeos (com fonte proteica do soro do leite hidrolisado), normocalórico na diluição padrão, indicado para pacientes pediátricos críticos de 1 a 10 anos de idade, com retardo do esvaziamento gástrico e risco de broncospiração, com dificuldade na absorção de proteínas intactas associada a desconfortos gastrointestinais. Isento de glúten e lactose, podendo conter maltodextrina, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido, óleo de soja, óleo de girassol de alto teor oleico, lecitina de soja, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, ácido pantotênico, beta caroteno, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina A, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina D) cloreto de sódio, cloreto de potássio, minerais (ferro, zinco, manganês, cobre, iodo, molibdênio, selênio e cromo), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, L-carnitina. Apresentação: Latas de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas.	NESTLÉ	R$ 0,38	64.676,00
18	1	265403	697	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperprotéica (mínimo 20% do VET de proteína), fonte proteica deve conter caseinato e proteína do soro do leite e pode conter proteína vegetal. Lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Sem adição de fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 360mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESENIUS	R$ 54,00	37.638,00
19	1	273284	1260	Unid	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), hiperprotéica (mínimo de 75 g/l), específica para diabetes e/ou tolerância anormal à glicose, com lipídeos totais, mínimo de 40%, menos de 10% de gordura saturada. Contendo um mix de carboidratos como maltodextrina, isomaltulose, amido de tapioca, frutose e etc. Mínimo de 14 g/l de fibras. Hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 450mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 1000ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	NESTLÉ	R$ 51,24	64.562,40
22	1	263170	800000	GRAMA	Dieta nutricionalmente completa até 10 anos para uso oral e ou enteral com aporte proteico acima de 9%; fonte de carboidratos com adição de maltodextrina, sacarose; lipídeos de origem vegetal; isento de lactose e fibras; com opção sem sabor ou sabor Baunilha. Deverá estar acondicionada em latas de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NESTLÉ	R$ 0,10	80.000,00
23	1	112189	90900	GRAMA	Fórmula doença inflamatória intestinal, fórmula alimentar altamente especializada e completa para pacientes com doença de Crohn. Em latas lacradas de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NESTLE	R$ 0,80	72.720,00
24	1	266851	3140	LITRO	Fórmula enteral líquida nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) hiperproteica acima de 17% total do VET, fonte proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e ou proteína isolada de soja e ou proteína de ervilha; 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos; (fontes: 100% óleos vegetais podendo conter TCM). Isenta de lactose. Osmolaridade de 300 a 500 mOsmo/Kg de água em embalagem de 1000 ml. Sistema aberto.	NESTLE	R$ 25,46	79.944,40
							Total:	399.540,80

ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 28.921.456/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	242039	3375	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa com 1.0 Kcal/ml, a partir de 15% de proteína (fonte de proteína: caseinato e proteína isolada de soja), fonte de carboidrato entre 95% e 100% maltodextrina, 30% a 35% de lipídio, até 55% de carboidratos, sem fibras. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN ORIGINAL	R$ 23,90	80.662,50
5	1	273283	17593	Unid	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (mínimo 15% do VET de proteína), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET; menos de 10% de gorduras saturadas; hipossódica (até 1,6 grama de Na/l). Acrescida de fibras solúveis (incluindo FOS e/ou inulina) e insolúveis (mínimo de 14 g/l), para casos de diarreia e constipação. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN ENERGY FIBR	R$ 41,60	731.868,80
6	1	265403	2093	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (mínimo 20% do VET de proteína), fonte proteica deve conter caseinato e proteína do soro do leite.	FRESUBIN HP ENERGY	R$ 38,00	79.534,00
8	1	263168	2220	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 à 1,25 kcal/ml); Proteínas: mínimo 18,5% do VET, com lipídios totais variando entre 20 e 35% do VET, acrescida de fibras solúveis e insolúveis (mínimo de 14 g/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN 1.2 HP FIBR	R$ 37,70	83.694,00
							Total:	975.759,30

LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
16	1	242039	1125	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa com 1.0 Kcal/ml, a partir de 15% de proteína (fonte de proteína: caseinato e proteína isolada de soja), fonte de carboidrato entre 95% e 100% maltodextrina, 30% a 35% de lipídio, até 55% de carboidratos, sem fibras. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN ORIGINAL	R$ 23,90	26.887,50
17	1	273283	1795	Unid	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (mínimo 15% do VET de proteína), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET; menos de 10% de gorduras saturadas; hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Acrescida de fibras solúveis (incluindo FOS e/ou inulina) e insolúveis, (mínimo de 14 g/l), para casos de diarreia e constipação. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN ENERGY FIBR	R$ 41,60	74.672,00
							Total:	101.559,50

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	249014	2198600	GRAMA	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral à base de peptídeos (com fonte proteica do soro do leite hidrolisado), normocalórico na diluição padrão, indicado para pacientes pediátricos críticos de 1 a 10 anos de idade, com retardo do esvaziamento gástrico e risco de broncospiração, com dificuldade na absorção de proteínas intactas associada a desconfortos gastrointestinais. Isento de glúten e lactose podendo conter maltodextrina, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido, óleo de soja, óleo de girassol de alto teor oleico, lecitina de soja, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, ácido pantotênico, beta caroteno, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina A, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina D) cloreto de sódio, cloreto de potássio, minerais (ferro, zinco, manganês, cobre, iodo, molibdênio, selênio e cromo), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, L-carnitina. Apresentação: latas de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas.	PEPTAMEN JUNIOR PÓ	R$ 0,37	813.482,00
7	1	273284	9852	Unid	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 Kcal/ml), hiperprotéica (mínimo de 75 g/l), específica para diabetes e/ou tolerância anormal à glicose, com lipídeos totais, mínimo de 40%, menos de 10% de gordura saturada. Contendo um mix de carboidratos como maltodextrina, isomaltulose, amido de tapioca, frutose e etc., mínimo de 14 g/l de fibras. Hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 450mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	Novasource GC 1.5 SF	R$ 46,90	462.058,80
11	1	112189	1032300	GRAMA	Fórmula doença inflamatória intestinal, fórmula alimentar altamente especializada e completa para pacientes com doença de Crohn. Em latas lacradas de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	MODULEN IBD PÓ	R$ 0,6391	659.742,93
12	1	266851	93580	LITRO	"Fórmula enteral líquida nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) hiperproteica **igual ou acima de 17% total do VET**, fonte proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e ou proteína isolada de soja e ou proteína de ervilha; 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos; (fontes: 100% óleos vegetais podendo conter TCM). Isenta de lactose. Osmolaridade de 300 a 500 mOsmo/Kg de água em embalagem de 1000 ml. Sistema aberto	Isosource 1.5 S.A	R$ 24,0000	2.245.920,00
							Total:	4.181.203,73

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ: 09.396.523/0001-73

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	1	242455	150900	GRAMA	Alimento para nutrição enteral ou oral à base de aminoácidos sintéticos e não alergênicos, para crianças até 10 anos de idade com alergia ao leite de vaca e a outros alimentos, má absorção e síndrome do intestino curto com 1.0 Kcal/ml, nutricionalmente completo 100% xarope de glicose, óleos vegetais, com 35% de TCM, isento de lactose, galactose, frutose, sacarose, ingredientes de origem animal e glúten, em embalagens lacradas de 400 a 800 gramas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas.	DANONE	R$ 0,51	76.959,00
14	1	267169	81600	GRAMA	Alimento para situação metabólica especial, para nutrição oral e/ou enteral, formulada para criança portadora de epilepsia refratária com relação gordura, carboidrato + proteína de 4:1, adicionado de vitaminas e minerais, sem aromatizantes. Isento de glúten. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	DANONE	R$ 0,76	62.016,00
20	1	263168	740	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 à 1,25 kcal/ml); Proteínas: mínimo 18,5% do VET, com lipídios totais variando entre 20 e 35% do VET, acrescida de fibras solúveis e insolúveis (mínimo de 14 g/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	DANONE	R$ 38,70	28.638,00
21	1	271573	475200	GRAMA	Dieta enteral pediátrica nutricionalmente completa hipercalórica 1,5 Kcal/ml, normoproteica, normolipídica. Indicação para crianças até 10 anos com risco nutricional ou desnutrição leve, dificuldade para ganho de peso; isento de lactose e glúten. Sem sabor, acondicionado em lata de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas, com 12 unidades.	DANONE	R$ 0,108	51.321,60
							Total:	218.934,60

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0012-63

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	242455	2873100	GRAMA	Alimento para nutrição enteral ou oral à base de aminoácidos sintéticos e não alergênicos, para crianças até 10 anos de idade com alergia ao leite de vaca e a outros alimentos, má absorção e síndrome do intestino curto com 1.0 Kcal/ml, nutricionalmente completo, 100% xarope de glicose, óleos vegetais, com 35% de TCM, isento de lactose, galactose, frutose, sacarose, ingredientes de origem animal e glúten, em embalagens lacradas de 400 a 800 gramas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas.	NEO ADVANCED	R$ 0,5016	1.441.146,96
9	1	271573	1425600	GRAMA	Dieta enteral pediátrica nutricionalmente completa hipercalórica 1.5 Kcal/ml, normoproteica, normolipídica. Indicação para crianças até 10 anos com risco nutricional ou desnutrição leve, dificuldade para ganho de peso; isento de lactose e glúten. Sem sabor, acondicionado em lata de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas, com 12 unidades.	FORTINI PLUS SEM SAB	R$ 0,0952	135.717,12
10	1	263170	9212800	GRAMA	Dieta nutricionalmente completa até 10 anos para uso oral e ou enteral com aporte proteico acima de 9%; fonte de carboidratos com adição de maltodextrina, sacarose; lipídeos de origem vegetal; isento de lactose e fibras; com opção sem sabor ou sabor Baunilha. Deverá estar acondicionada em latas de 400 gramas e, posteriormente, em	FORTINI PLUS - DANON	R$ 0,0796	733.338,88

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
					caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.			
							Total:	2.310.202,96

UMANA LTDA - CNPJ: 28.715.296/0001-46

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	267169	292800	GRAMA	Alimento para situação metabólica especial, para nutrição oral e/ou enteral, formulada para criança portadora de epilepsia refratária, com relação gordura, carboidrato + proteína de 4:1, adicionado de vitaminas e minerais, sem aromatizantes. Isento de glúten. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	KETOCAL 4:1	R$ 0,72	210.816,00
							Total:	210.816,00

Homologo e adjudico o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1932187** e o código CRC **46CE47D2**.

Referência: Processo nº 01.05.00057518/2022.91 SEI nº 1932187

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00003119/2023.87

Processo: _____/____

PREGÃO ELETRONICO Nº. 037/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 037/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00003119.2023.87-PMM – REGISTRO DE PREÇO para aquisição MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Avental, Lâminas de Bisturi, Sondas de Aspiração Traqueal, Tubo para Gastrostomia Nível da Pele, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI - CNPJ: 29.426.310/0001-54

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	193	12570	UND	Fita adesiva hospitalar, tipo crepe, em rolo com 18 mm x 50 m (podendo apresentar variação de 10%), composta por papel crepado e adesivo a base de resina e borracha natural. Devendo conter adesivo em uma das faces e camadas de resinas acrílicas na outra. Embalagem unitária plástica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MISSNER	R$ 3,28	41.229,60
							Total:	41.229,60

CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - CNPJ: 55.309.074/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	262056	13088	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril n° 14, com válvula de pressão negativa intermitente na porção distal (válvula digital), confeccionada em polivinil, siliconada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica. Com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade. Ponta arredondada e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MARKMED	R$ 0,74	9.685,12
							Total:	9.685,12

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	16	87914	4000	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 12, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	R$ 0,20	800,00
1	17	87915	8920	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 15, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	R$ 0,20	1.784,00
1	18	87916	2490	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 22, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	R$ 0,20	498,00
1	19	87918	480	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 24, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	R$ 0,20	96,00
							Total:	3.178,00

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	251174	6	UND	Fixador Cefálico de silicone para máscara de anestesia adulto. Deverá ser hipoalérgico, com orifícios para regulagem nas extremidades, livre de látex e reutilizável.	MJV	R$ 49,52	297,12
1	4	251175	6	UND	Fixador Cefálico de silicone para máscara de anestesia adulto obeso. Deverá ser hipoalérgico, com orifícios para regulagem nas extremidades, livre de látex e reutilizável.	MJV	R$ 51,65	309,90
1	5	251173	6	UND	Fixador cefálico de silicone para máscara de anestesia Infantil. Deverá ser hipoalérgico, com orifícios para regulagem nas extremidades, livre de látex e reutilizável.	MJV	R$ 57,56	345,36
1	14	4987	1480	UND	Fita adesiva para esterilização a vapor, indicadora de processo para autoclave, com 19 mm x 30 m. Indicador químico classe I. Composição: papel crepado, tinta sensível ao vapor e adesivo à base de resina e borracha. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MASTERFIX	R$ 3,66	5.416,80
							Total:	6.369,18

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	12	468	108810	UND	Dosador oral 10 ml, com tampa, confeccionado em plástico rígido, com graduações em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, bico de segurança impedindo o uso de agulhas, anel de retenção do êmbolo. Etiquetas para identificação. Pacote com 100 a 200 unidades, contendo dados de identificação, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde. Fornecer em cada pacote, no mínimo, 4% de Adaptador universal, adaptando-se a frascos com bocais de diversos diâmetros.	DESCARPACK	R$ 0,47	51.140,70
1	13	469	113100	UND	Dosador oral 5 ml, com tampa, confeccionado em plástico rígido, com graduações em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, bico de segurança impedindo o uso de agulhas, anel de retenção do êmbolo. Etiquetas para identificação. Pacote com 100 a 200 unidades, contendo dados de identificação, data fabricação,	DESCARPACK	R$ 0,33	37.323,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
					validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde. Fornecer em cada pacote, no mínimo, 4% de Adaptador universal, adaptando-se a frascos com bocais de diversos diâmetros.			
							Total:	88.463,70

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 04.078.043/0002-21

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	22	250155	130	UND	Tubo para gastrostomia, **nível da pele,** em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. **Conjunto completo com tubo para gastrostomia, sonda extensora, seringa para alimentação. Calibres 12 a 24 FR.**	CARDINAL	R$ 794,00	103.220,00
							Total:	103.220,00

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 01.733.345/0001-17

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	15	4988	4500	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 12,5 mm x 10 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	ADPELE	R$ 1,47	6.615,00
							Total:	6.615,00

P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 29.754.676/0001-52

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	21	920	231270	UND	Avental descartável não estéril 100% não tecido, semipermeável, com manga longa, com punho, com abertura posterior, com tiras para amarrar na extremidade superior do pescoço e na cintura. Deve ter comprimento mínimo 1,10 cm. Gramatura mínima 30 gramas. Embalagem contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e lote.	GIODESC	R$ 1,40	323.778,00
							Total:	323.778,00

RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 28.537.922/0001-51

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	262055	7800	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril n° 12, com válvula de pressão negativa intermitente na porção distal (válvula digital), confeccionada em polivinil, siliconada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica. Com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade. Ponta arredondada e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	R$ 0,72	5.616,00
1	10	216171	220	UND	Eletrodo emborrachado, autoadesivo, quadrado, para eletroestimulação de superfície usado em TENS (Eletroestimulação Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Interferencial, que dispense fixação e uso de gel para condução da corrente elétrica, não irritável, fácil para descolar e que permita ser reposicionado várias vezes sem perder a eficacia. Com encaixe de 2mm. Embalagem com 4 eletrodos. Tamanho 5X5cm cada eletrodo. Registro na Anvisa.	NEUROTECNOLOGIA	R$ 31,30	6.886,00
							Total:	12.502,00

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	1659	3060	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 10, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas Edlo, Erwin Guth e Quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	R$ 0,21	642,60
1	7	1660	6220	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 11, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas Edlo, Erwin Guth e Quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	R$ 0,21	1.306,20
1	8	1662	5940	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 23, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas Edlo, Erwin Guth e Quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	R$ 0,21	1.247,40
1	11	243297	4160	UND	Avental cirúrgico descartável, estéril, com dobradura asséptica, confeccionado em não tecido (SMS) com selagem das emendas por ultrassom ou calandragem térmica. Deve ser resistente a tração e rasgos, atóxico, com baixa liberação de partículas, maleável, hidrorrepelente, permeável ao ar, com reforço impermeável de frente e mangas. Tamanho GG com medidas mínimas de 180 cm de largura por 140 cm de comprimento. Registro na ANVISA.	POLAR FIX	R$ 10,30	42.848,00
							Total:	46.044,20

ITEM FRACASSADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM FRACASSADO
1	20	87956	5.970	UND	Touca em não tecido, descartável, branco, gramatura de no mínimo 30gr/m2, com 2 tiras de amarrar de 40 cm, tamanho único com no mínimo 45x52cm e com acabamento reforçado em toda sua extensão. Deve proteger a região da cabeça contra agentes químicos na forma de partículas e evitar queda de cabelos em ambientes críticos e semicríticos. Não deve soltar fiapos. Deve conter na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	**ITEM FRACASSADO**

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944257** e o código CRC **E8F543E7**.

Referência: Processo nº 01.05.00003119/2023.87 SEI nº 1944257

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00094288/2022.96

PREGÃO ELETRONICO Nº. 044/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 044/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00094288.2022.96-PMM – Registro de Preço para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS (I-III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	97507	65	UND	Cafeteira elétrica (conforme memorial descritivo).	VENTISOL/AGRATTO/CEV30-01-110V	R$ 204,41	13.286,65
18	1	18314	27	UND	Cafeteira eletrica de capacidade de 20 litros. (conforme memorial descritivo).	CONSERCAF/PRO CIC20-220v	R$ 1.988,65	53.693,55
							Total:	66.980,20

CAPIM DOURADO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 29.927.672/0001-29

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
19	1	265072	7	UND	Chapa a gás (conforme memorial descritivo).	MARCHESONI/CHAPA PROFISSIONAL CH.2.083	R$ 1.499,99	10.499,93
							Total:	10.499,93

D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE - CNPJ: 24.083.086/0001-21

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
27	1	17882	92	UND	Liquidificador industrial com capacidade de 2 litros. (conforme memorial descritivo).	PHILCO	R$ 280,00	25.760,00
							Total:	25.760,00

DANFESSI MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 24.419.569/0001-54

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
24	1	17679	43	UND	Fogão industrial 4 bocas (conforme memorial descritivo).	VIVA7/MOD. 638+755	R$ 1.569,99	67.509,57
28	1	18295	25	UND	Marmiteiro elétrico, com capacidade de 50 marmitas. (conforme memorial descritivo).	COTHERM/MOD.3050	R$ 1.589,99	39.749,75
							Total:	107.259,32

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ: 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
33	1	1794	96	UND	Ebulidor elétrico rabo quente 127v/1000w. (conforme memorial descritivo).	IMC	R$ 66,00	6.336,00
							Total:	6.336,00

I. M. DE CARVALHO CASTRO LTDA - CNPJ: 46.763.400/0001-50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	1	273625	6	UND	Forno industrial elétrico 90x70 cm 3 câmaras. (conforme memorial descritivo).	COPAMETAL	R$ 11.000,00	66.000,00
							Total:	66.000,00

JCM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 36.268.317/0001-50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	107213	71	UND	Liquidificador de alta rotação: 04 litros, aço inox, 110/220V, 1200W. (conforme memorial descritivo).	EVITRA/MOD. SKU: EVLI4AR	R$ 498,99	35.428,29
7	1	17914	216	UND	**Liquidificador industrial - Especificação mínima: capacidade do copo de 6 litros, mancal porcas de afixação, eixo, lâminas e copo confeccionados em aço inox, com copo inoxidável (inclusive fundo) com vedação da hélice, costela estampada. Tampa do copo em alumínio polido ou material termoplástico - gabinete do motor em alumínio polido ou em aço inox. Potência 0,5 CV.**	VITALEX/MOD.LGI-06	R$ 590,00	127.440,00
13	1	107213	23	UND	Liquidificador de alta rotação: 04 litros, aço inox, 110/220V, 1200W. (conforme memorial descritivo).	EVITRA/MOD. SKU: EVLI4AR	R$ 498,99	11.476,77
14	1	17914	72	UND	**Liquidificador industrial - Especificação mínima: capacidade do copo de 6 litros, mancal porcas de afixação, eixo, lâminas e copo confeccionados em aço inox, com copo inoxidável (inclusive fundo) com vedação da hélice, costela estampada. Tampa do copo em alumínio polido ou material termoplástico - gabinete do motor em alumínio polido ou em aço inox. Potência 0,5 CV.**	VITALEX/MOD.LGI-06	R$ 590,00	42.480,00
							Total:	216.825,06

KAROLINA RAMOS BARELLA - MEI - CNPJ: 47.417.848/0001-84

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	17809	22	UND	Fogão Industrial 6 bocas (conforme memorial descritivo).	MR FOGÕES	R$ 2.690,00	59.180,00
10	1	17809	7	UND	Fogão Industrial 6 bocas (conforme memorial descritivo).	MR FOGÕES	R$ 2.690,00	18.830,00
							Total:	78.010,00

MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 47.607.630/0001-92

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	91065	78	UND	Fogão (conforme memorial descritivo).	BRASLAR/SIRIUS PLUS 5Q BRANCO	R$ 899,00	70.122,00
9	1	91065	26	UND	Fogão (conforme memorial descritivo).	BRASLAR/SIRIUS PLUS 5Q BRANCO	R$ 899,00	23.374,00
							Total:	93.496,00

OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.497.491/0001-87

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
26	1	97545	22	UND	Forno industrial (conforme memorial descritivo).	METVISA/MOD.FLGG70	R$ 1.335,00	29.370,00
32	1	18404	23	UND	Descascador de batatas industrial (conforme memorial descritivo).	METVISA/MOD. DB10220M60N5	R$ 2.449,00	56.327,00
							Total:	85.697,00

REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 45.769.285/0001-68

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	18272	255	UND	Forno microondas 32 litros. (conforme memorial descritivo).	MIDEA/MXSA35P2	R$ 639,97	163.192,35
12	1	18272	84	UND	Forno microondas 32 litros. (conforme memorial descritivo).	MIDEA/MXSA35P2	R$ 639,97	53.757,48
20	1	203826	66	UND	Exaustor.	VENTISOL/9806	R$ 569,99	37.619,34
21	1	4493	40	UND	Fogão à gás, 6 bocas, com acendedor automático e forno	CLARICE/DELICATO PLUS 6B	R$ 1.197,33	47.893,20
					bivolt.(conforme memorial descritivo).			
25	1	213758	52	UND	Forno elétrico (conforme memorial descritivo).	PHILCO/PFE60I	R$ 583,22	30.327,44
							Total:	332.789,81

SIGMA DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 14.032.244/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	273625	111	UND	Forno microondas 32 litros. (conforme memorial descritivo).	VENANCIO/MOD. FERIDS90/FERIDI90	R$ 9.249,99	1.026.748,89
							Total:	1.026.748,89

SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 34.411.125/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
16	1	18315	20	UND	Cafeteira (conforme memorial descritivo).	PROGAS	R$ 675,00	13.500,00
30	1	17828	95	UND	Batedeira. (conforme memorial descritivo).	COLOMBO	R$ 236,00	22.420,00
							Total:	35.920,00

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. - CNPJ: 39.800.314/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
15	1	18319	53	UND	Cafeteira (conforme memorial descritivo).	MARCHESONI	R$ 955,00	50.615,00
22	1	252402	47	UND	Fogão tipo Cooktop 5 bocas elétrico (conforme memorial descritivo).	ITATIAIA	R$ 590,00	27.730,00
23	1	260718	33	UND	Fogão elétrico – cooktop (conforme memorial descritivo).	SUGGAR	R$ 385,00	12.705,00
29	1	273354	17	UNID	Marmiteiro elétrico, com capacidade de 25 marmitas. (conforme memorial descritivo).	MARCHESONI	R$ 1.040,00	17.680,00
31	1	221118	66	UND	Cortador para legumes, industrial base tipo tripé, altura de 1,21 m, em alumínio fundido com pintura epóxi e navalhas de aço inoxidável (com machos inclusos) cambiáveis nos cortes de 6, 8, 10 e 12 mm. (conforme memorial descritivo).	VITHORY	R$ 185,00	12.210,00
							Total:	120.940,00

ITENS REVOGADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS REVOGADOS
1	1	204135	12	UND	Caldeirão Industrial Elétrico - 100 litros - Tampa Americana (conforme memorial descritivo).	ITENS REVOGADOS
8	1	204135	3	UND	Caldeirão Industrial Elétrico - 100 litros - Tampa Americana (conforme memorial descritivo).	ITENS REVOGADOS

Homologo e adjudico o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1924018** e o código CRC **697DF0E1**.

Referência: Processo nº 01.05.00094288/2022.96 SEI nº 1924018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00091411/2022.78

PREGÃO ELETRONICO Nº. 048/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 048/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00091411.2022.78-PMM** – **Registro de preço para a aquisição de placas, abrigos, peças e contratação de serviço de manutenção de hidrantes e extintores para os órgãos da prefeitura e para as Escolas de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil e Prédio Administrativos da SEDUC a fim de adequá-las conforme Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, e demais disposições legais de prevenção a fim de evitar todas as espécies de riscos, como acidentes pessoais, incêndios, entre outros, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão de pessoas, Secretaria Municipal de Educação, por solicitação da Secretaria Municipal de Logistica e Compras – SELOG, a fim de atender exclusivamente os próprios públicos (extintores prediais)** na forma a seguir exposta:

EXTINTORES MARINGAENSE LTDA - EPP - CNPJ: 84.981.877/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	225977	4	UND	Prestação de serviço - Inspeção de Nível 1 para extintores CO^2 25Kg	PRÓPRIA	R$ 70,54	282,16
1	2	225981	50	UND	Prestação de serviço - Inspeção de Nível 1 para extintores CO^2 4Kg	PRÓPRIA	R$ 20,59	1.029,50
1	3	225980	542	UND	Prestação de serviço - Inspeção de Nível 1 para extintores CO^2 6Kg	PRÓPRIA	R$ 22,04	11.945,68
1	4	3701	492	UND	Recarga de extintor de incendio AP - 10L	PRÓPRIA	R$ 21,82	10.735,44
1	5	91391	4	UND	Recarga de extintor de incêndio CO2 - 25kg	PRÓPRIA	R$ 121,10	484,40
1	6	89854	50	UND	Recarga de extintor de incêndio CO2 - 4kg	PRÓPRIA	R$ 35,27	1.763,50
1	7	1224	492	UND	Recarga de extintor de incêndio CO2 - 6kg	PRÓPRIA	R$ 34,21	16.831,32
1	8	1222	398	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS - 6kg	PRÓPRIA	R$ 19,04	7.577,92
1	9	89855	86	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS - 12kg	PRÓPRIA	R$ 38,75	3.332,50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	10	1223	30	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS - 8kg	PRÓPRIA	R$ 33,75	1.012,50
1	11	306	1212	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS - 4kg	PRÓPRIA	R$ 20,50	24.846,00
1	12	248484	133	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS-ABC 02 kg	PRÓPRIA	R$ 20,28	2.697,24
1	13	225961	1185	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS-ABC 04Kg	PRÓPRIA	R$ 31,56	37.398,60
1	14	225962	143	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS-ABC 06Kg	PRÓPRIA	R$ 34,64	4.953,52
1	15	260257	2	UND	Recarga de extintor de incêndio Espuma Mecânica 10L.	PRÓPRIA	R$ 52,89	105,78
5	1	266135	800	UND	Prestação de serviço de instalação/substituição de válvula para hidrante: Serviço de instalação ou substituição de válvula para hidrante, incluindo visita e mão de obra profissional, ferramentas e materiais necessários para instalação da peça e vedação de conexões.	PRÓPRIA	R$ 344,00	275.200,00
5	2	266129	400	UND	Prestação de serviço de instalação/substituição de abrigo para hidrante de sobrepor: Serviço de instalação ou substituição de abrigo de sobrepor para hidrante, incluindo visita e mão de obra profissional, ferramentas e materiais necessários para reparo de pintura e alvenaria (caso necessário). O descarte dos materiais substituídos ficam por conta da contratada.	PRÓPRIA	R$ 595,00	238.000,00
5	3	266132	400	UND	Prestação de serviço de instalação/substituição de abrigo para hidrante de embutir: Serviço de instalação ou substituição de abrigo de embutir para hidrante, incluindo visita e mão de obra profissional, ferramentas e materiais necessários para reparo de pintura e alvenaria (caso necessário). O descarte dos materiais substituídos ficam por conta da contratada.	PRÓPRIA	R$ 592,00	236.800,00
							Total:	874.996,06

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	270707	50	UND	Suporte de extintor de incêndio tipo tripé para chão com haste de sinalização. Material: Ferro. Acabamento: Dourado (bicromatizado). Modelo: Tripé com pés emborrachados para proteção do piso. Indicação: Com capacidade de sustentar extintores de pó 4 kg até 6 kg.	EXTINPEL	R$ 46,60	2.330,00
4	2	270708	50	UND	Suporte de extintor de incêndio tipo tripé para chão sem haste. Material: Ferro. Acabamento: Dourado (bicromatizado). Modelo: Tripé com pés emborrachados para proteção do piso. Indicação: Com capacidade de sustentar extintores de pó 4 kg até 6 Kg.	EXTINPEL	R$ 40,00	2.000,00
4	3	270709	50	UND	Suporte de extintor de incêndio tipo tripé para chão com haste. Material: Ferro. Acabamento: Dourado (bicromatizado). Modelo: Tripé com pés emborrachados para proteção do piso. Indicação: Com capacidade de sustentar extintores de CO2 4 kg e 6 kg, AP 10 L e PQS 12 kg.	EXTINPEL	R$ 47,39	2.369,50
4	4	270710	50	UND	Suporte de extintor de incêndio tipo tripé para chão sem haste. Material: Ferro. Acabamento: Dourado (bicromatizado). Modelo: Tripé com pés emborrachados para proteção do piso. Indicação: Com capacidade de sustentar extintores de CO2 4 kg e 6 kg, AP 10 L e PQS 12 kg.	EXTINPEL	R$ 47,39	2.369,50
4	5	217196	1000	UND	Luminária de emergência de led, com alimentação bivolt automático, com bateria recarregável, com no mínimo 30 leds, com certificado do INMETRO.	ELGIN	R$ 20,90	20.900,00
4	6	250800	300	UND	Luminária de emergência de LED, 5 lux para locais com desníveis.	ELGIN	R$ 56,53	16.959,00
4	7	250783	400	UND	Luminária de emergência, tipo holofote.	ELGIN	R$ 193,05	77.220,00
4	8	244726	100	UND	Abrigo para extintor em chapa de aço - dimensões: 45x75x17cm. (conforme memorial descritivo)	STEELFIRE	R$ 194,00	19.400,00
4	9	237149	100	UND	Mangueiras tipo 2, de 2 1/2 " 63 mm de diâmetro e 15 m de comprimento, providas de conexões storz de 63 mm em latão nas sua extremidades. (conforme memorial descritivo)	SEGURIMAX	R$ 350,00	35.000,00
4	10	237150	800	UND	Mangueiras tipo 2, de 1 1/2" 38 mm de diâmetro e 15 m de comprimento, providas de conexões storz de 38 mm em latão nas sua extremidade. (conforme memorial descritivo)	SEGURIMAX	R$ 299,90	239.920,00
4	11	237156	100	UND	Conexões adaptador storz de 2 ½ 63 mm de diâmetro, em latão. (conforme memorial descritivo)	METALCASTY	R$ 68,24	6.824,00
4	12	250802	800	UND	Conexões adaptador storz de 1 ½ 38 mm de diâmetro, em latão. (conforme memorial descritivo)	METALCASTY	R$ 48,48	38.784,00
4	13	244763	100	UND	Esguicho jato regulável storz 2.1/2". (conforme memorial descritivo)	METALCASTY	R$ 136,00	13.600,00
4	14	241933	800	UND	Esguicho de jato regulável 1.1/2". (conforme memorial descritivo)	METALCASTY	R$ 98,15	78.520,00
4	15	237153	50	UND	Chave de conexão storz (engate rápido) para hidrante de 1 ½" x 2 ½". (conforme memorial descritivo)	METALCASTY	R$ 12,17	608,50
4	16	237155	800	UND	Visor em acrílico com perfil em borracha para vedação para abrigo de mangueiras com os dizeres incêndio na cor vermelha, na parte central do visor. (conforme memorial descritivo)	STEELFIRE	R$ 19,60	15.680,00
4	17	250787	30	UND	Acionador manual de bomba de incêndio (conforme memorial descritivo)	SEGURIMAX	R$ 42,87	1.286,10
4	18	237158	30	UND	Volante para acionamento de registro tipo globo, 2 ½ polegada, para sistema hidrante de incêndio. (conforme memorial descritivo)	SEGURIMAX	R$ 255,96	7.678,80
4	19	244730	200	UND	Abrigo para hidrante de sobrepor em chapa de aço - dimensões: 60x90x17cm (conforme memorial descritivo)	STEELFIRE	R$ 270,00	54.000,00
4	20	244734	200	UND	Abrigo para hidrante de sobrepor em chapa de aço - dimensões: 90x120x17cm. (conforme memorial descritivo)	STEELFIRE	R$ 638,00	127.600,00
4	21	266130	400	UND	Abrigo para hidrante de embutir em chapa de aço - dimensões: 60x90x17cm. (conforme memorial descritivo)	STEELFIRE	R$ 300,00	120.000,00
4	22	266131	400	UND	Abrigo para hidrante de embutir em chapa de aço - dimensões: 90x120x17cm. (conforme memorial descritivo)	STEELFIRE	R$ 638,40	255.360,00
4	23	246184	500	METRO	Cabo Elétrico Blindado. (conforme memorial descritivo)	SEGURIMAX	R$ 8,99	4.495,00
4	24	88075	400	METRO	Eletroduto PVC rígido 25mm² (3/4")- barra com 3 metros de comprimento na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo)	ZMAIS	R$ 25,50	10.200,00
4	25	263299	100	UND	Eletroduto PVC rígido 20mm² (1/2")- barra com 3 metros de comprimento na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo)	ZMAIS	R$ 19,23	1.923,00
4	26	101870	150	UND	Condulete, tipo L ¾", na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo)	ZMAIS	R$ 7,94	1.191,00
4	27	101790	100	UND	Condulete PVC, tipo L ½", na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465.(conforme memorial descritivo)	ZMAIS	R$ 7,94	794,00
4	28	231111	150	UND	Abraçadeira ¾, na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo)	ZMAIS	R$ 1,84	276,00
4	29	231110	100	UND	Abraçadeira ½, na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo)	ZMAIS	R$ 1,72	172,00
4	30	219011	100	UND	Adaptador condulete ¾", na cor vermelha e especificações de fabricação conforme	ZMAIS	R$ 2,30	230,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
					exigências da ABNT-NBR 15465 (conforme memorial descritivo)			
4	31	263300	100	UND	Adaptador condulete ½", na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465 (conforme memorial descritivo)	ZMAIS	R$ 2,18	218,00
4	32	219007	100	UND	Luva de encaixe / união de tubo 25mm² (3/4") - produzido em PVC, conforme exigências de fabricação ABNT-NBR 15465 (conforme memorial descritivo)	ZMAIS	R$ 3,22	322,00
4	33	263302	70	UND	Luva de encaixe / união de tubo 20mm² (1/2") - produzido em PVC, conforme exigências de fabricação ABNT-NBR 15465 (conforme memorial descritivo)	ZMAIS	R$ 2,18	152,60
4	34	263303	70	UND	Curva 90º de encaixe para tubo 25mm² (3/4") - produzido em PVC, conforme exigências de fabricação ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo)	ZMAIS	R$ 6,44	450,80
4	35	263304	50	UND	Curva 90º de encaixe para tubo 20mm² (1/2") - produzido em PVC, conforme exigências de fabricação ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo)	ZMAIS	R$ 4,84	242,00
4	36	244770	800	UND	Registro globo angular. (conforme memorial descritivo)	SEGURIMAX	R$ 77,94	62.352,00
4	37	4970	130	UND	Apito tipo esportivo. (conforme memorial descritivo)	POKER	R$ 15,00	1.950,00
4	38	219198	20	UND	Abraçadeira de nylon. (conforme memorial descritivo)	NOVE54	R$ 39,00	780,00
4	39	4036	20	UND	Fita adesiva dupla face. (conforme memorial descritivo)	3M	R$ 42,11	842,20
							Total:	1.225.000,00

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ: 24.644.721/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	248483	142	UND	Extintor de incêndio PQS-ABC 02 kg – Novo com carga	MOCELIN	R$ 95,00	13.490,00
2	2	225963	298	UND	Extintor de incêndio PQS-ABC 04kg - Novo com carga	ZEUS	R$ 90,00	26.820,00
2	3	225964	110	UND	Extintor de incêndio PQS-ABC 06kg - Novo com carga	BRAZNETO	R$ 151,00	16.610,00
2	4	18530	2	UND	EXTINTOR ESPUMA MECANICA, 10 LTS.	MOCELIN	R$ 392,50	785,00
3	1	225974	1000	UND	Sinalização de Piso para equipamentos de combate a incêndio	MOCELIN	R$ 30,00	30.000,00
3	2	263906	700	UND	Placa de sinalização de emergência - linha A - NPT 20	MOCELIN	R$ 20,50	14.350,00
3	3	266633	620	UND	Placa de sinalização de emergência - linha P - NPT 20	MOCELIN	R$ 20,50	12.710,00
3	4	270685	300	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 948 x 474 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 80,00	24.000,00
3	5	270686	40	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 886 x 443 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente. Conforme memorial descritivo.	MOCELIN	R$ 65,00	2.600,00
3	6	270687	40	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 758 x 379 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 55,00	2.200,00
3	7	270688	200	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 632 x 316 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 45,00	9.000,00
3	8	270689	40	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 570 x 285 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 25,00	5.000,00
3	9	270690	200	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 506 x 253 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 25,00	5.000,00
3	10	270691	40	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 442 x 221 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 20,00	800,00
3	11	270692	40	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 380 x 190 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 17,50	700,00
3	12	246976	3060	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 316 x 158 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 16,00	48.960,00
3	13	270693	1800	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 252 x 126 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 18,30	32.940,00
3	14	270694	40	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 190 x 95 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 18,30	732,00
3	15	270695	40	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 126 x 63 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 18,00	720,00
3	16	270696	100	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 757 x 757 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 20,00	2.000,00
3	17	270697	40	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 706 x 706 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 20,00	800,00
3	18	270698	40	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 606 x 606 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 10,00	400,00
3	19	270699	200	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 505 x 505 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 10,00	2.000,00
3	20	270700	40	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 545 x 454 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 10,00	400,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	21	270701	40	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 404 x 404 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 10,00	400,00
3	22	270702	300	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 353 x 353 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 30,00	9.000,00
3	23	270703	40	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 303 x 303 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 25,00	1.000,00
3	24	270704	40	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 252 x 252 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 22,50	900,00
3	25	270705	40	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 202 x 202 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 17,50	700,00
3	26	241787	1350	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 150 x 150 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 16,25	21.937,50
3	27	270706	40	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 101 x 101 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	R$ 17,98	719,20
							Total:	283.873,70

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938226** e o código CRC **A52A8FA4**.

Referência: Processo nº 01.05.00091411/2022.78 SEI nº 1938226

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00007652/2023.13

PREGÃO ELETRONICO Nº. 065/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 065/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00007652.2023.13-PMM** – **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS (Testes em Látex, Garrafa para hemocultura automatizada, Escalpe, Coletores, entre outros), em atendimento as demandas dos laboratórios municipais, buscando assegurar o atendimento integral à saúde da população, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.** na forma a seguir exposta:

ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. - CNPJ: 50.248.780/0013-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	249138	3000	UND	Teste rápido para Treponema pallidum.	ABBOTT	R$ 2,77	8.310,00
							Total:	8.310,00

CIRURGICA UNIAO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	13	97570	300	UND	Frasco leitoso, capacidade de **2 litros** para coleta de urina de 24hs com alça. Em polietileno de alta densidade tampa de rosca vedação interna.	CRAL	R$ 4,36	1.308,00
							Total:	1.308,00

CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 00.059.062/0001-79

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	273176	25000	UND	PCR Látex com controle positivo e negativo (Proteína C Reativa).	WAMA - MOD PCR 100T	R$ 0,64	16.000,00
							Total:	16.000,00

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	22	250200	80000	UND	Lenço umedecido, fórmula neutra, testado ginecologicamente e urologicamente, uso masculino e feminino, embalagem individual, dimensão: 19 cm x 16 cm. (**Preço da unidade).**	POLAR FIX - MOD REF F08602	R$ 0,38	30.400,00
							Total:	30.400,00

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 12.021.151/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	89292	25000	UND	Látex frasco com controle positivo/negativo.	VIDA/VIDA/KIT PARA 100 TESTES	R$ 0,60	15.000,00
1	4	89299	2000	UND	Aso látex com controles positivos e negativos. Reagente para diagnóstico clínico, prova de látex para a determinação de antiestreptolisina O em soro.	VIDA/VIDA/KIT PARA 100 TESTES	R$ 0,44	880,00
1	7	91378	200	Caixa	Micropore para coleta de sague. **Caixa com 500 adesivos.**	STOPPER/CAIXA COM 500 UNIDADES	R$ 11,80	2.360,00
1	9	4619	7000	UND	Swab em embalagem individual estéril.	GLOBAL/GLOBAL/UNIDADE	R$ 0,11	770,00
1	11	4608	100000	UND	Lâmina de vidro medindo 26x76mm, lisa, para microscopia. Preço unitário, porém o produto deve ser embalado em **caixa com 50 unidades.**	PERFECTA/ EXACTA/UNIDADE	R$ 0,10	10.000,00
1	12	1871	20000	UND	Recipiente para espécimes fecais, de 60 a 80ml, tampa branca com pá.	FIRSTLAB/FIRSTLAB/UNIDADE	R$ 0,298	5.960,00
1	15	264129	5000	UND	Coletor de urina sistema aberto, unissex, infantil, plástico transparente, com capacidade de **100ml,** estéril, em óxido de etileno, graduado, com adesivo hipoalergênico. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no Ministério da Saúde.	LABORIMPORT/LABORIMPORT/UNIDADE	R$ 0,39	1.950,00
1	17	91799	20000	UND	Ponteira descartável amarela sem filtro (0 a 200 Ul).	OLEN/OLEN/UNIDADE	R$ 0,012	240,00
1	18	91801	20000	UND	Ponteira descartável azul sem filtro (201 a 1000uL), fornecer catálogo.	OLEN/OLEN/UNIDADE	R$ 0,024	480,00
							Total:	37.640,00

DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 08.435.077/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	20	102154	500	UND	Detergente líquido extran (neutro) **(Galão com 5 litros)** – concentrado líquido neutro – agente de limpeza para laboratórios (tipo "extran").	CICLO NEUTRO	R$ 39,85	19.925,00
							Total:	19.925,00

INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. - CNPJ: 05.897.011/0001-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	16	1850	10	UND	Bálsamo de canadá, **embalagem de 100 ml**	SYNTH	R$ 43,75	437,50
							Total:	437,50

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME - CNPJ: 04.886.103/0001-51

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	24	217615	500	PACOTE	Saco plástico para autoclave, capacidade de **20 litros,** pacote com no mínimo 10 sacos.	FIRSTLAB	R$ 15,420	7.710,00
1	26	108915	10000	UND	Tubos de vidro, medindo 12 x 75 mm, caixa com interno e 1,5 mm de diâmetro externo, **Preço unitário,** porém o produto deve ser embalado em caixa com **250 unidades.**	PRECISION	R$ 0,16	1.600,00
							Total:	9.310,00

INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. - CNPJ: 05.897.011/0001-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	16	1850	10	UND	Bálsamo de canadá, **embalagem de 100 ml**	SYNTH	R$ 43,75	437,50
							Total:	437,50

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME - CNPJ: 04.886.103/0001-51

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	24	217615	500	PACOTE	Saco plástico para autoclave, capacidade de **20 litros,** pacote com no mínimo 10 sacos.	FIRSTLAB	R$ 15,420	7.710,00
1	26	108915	10000	UND	Tubos de vidro, medindo 12 x 75 mm, caixa com interno e 1,5 mm de diâmetro externo, **Preço unitário,** porém o produto deve ser embalado em caixa com **250 unidades.**	PRECISION	R$ 0,16	1.600,00
							Total:	9.310,00

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 76.619.113/0001-31

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	23	94996	600	PACOTE	Saco plástico para autoclave, capacidade de **50 litros,** pacote com no mínimo 10 sacos.	LABORCLIN	R$ 20,82	12.492,00
							Total:	12.492,00

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - CNPJ: 25.067.657/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	19	4611	10	UND	Solução azul de cresil brilhante pronta para uso de **100ml.**	NEWPROV/NEWPROV	R$ 27,10	271,00
1	25	89550	10000	UND	Tubo capilar para microhematócrito sem heparina, com 75 mm de comprimento, 1,0 mm de diâmetro interno e 1,5 mm de diâmetro externo, **Preço unitário,** porém o produto deve ser embalado em caixa com **500 unidades.**	MICRON/MICRON	R$ 0,037	370,00
							Total:	641,00

PEREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ: 35.449.371/0001-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	264204	1000	UND	Escalpe de segurança para coleta a vácuo 23G/7". Escalpe, tubo PVC, asas leves, flexível, conector luer cônico rígido, 23G, coleta de sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável.	MEDIX SCALP PARA UNFUSÃO VENOSA	R$ 0,50	500,00
1	10	243959	5000	UND	Sistema de coleta e transporte de amostras, com swab em haste plástica e meio de Stuart estéril individual. Haste plástica com no **mínimo 15 cm.**	BRASIL CIENTIFICA 3391	R$ 1,50	7.500,00
							Total:	8.000,00

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.505.263/0001-40

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	14	4591	160000	UND	Frasco para coleta de urina em embalagem individual estéril, em oxido de etileno, 80ml graduado, com tampa rosca, translúcido.	CRAL	R$ 0,312	49.920,00
							Total:	49.920,00

SUPRITECNICA LTDA - CNPJ: 13.107.128/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	266631	8000	UND	Garrafa para Hemocultura automatizada. Frasco para hemocultura aeróbica de adultos e pediátricos, automatizada, com inibidor de antibiótico.	AUTOBIO	R$ 32,50	260.000,00
1	5	93111	20	Caixa	Waaler rose látex. Reagente para diagnóstico clínico, FR Waaler Rose - 1 x 2,5 ml (tampa preta) Suspensão de hemácias de ovelha sensibilizadas com IgG de soro de coelho antihemácias de ovelha e azida sódica 0,95 g/L. A sensibilidade do reativo tem sido ajustada para detectar 8 (6-16) UI/ml e está padronizado frente ao Calibrador Internacional de FR da Organização Mundial de Saúde (OMS) - WHO 64/1 Rheumatoid Arthritis Serum. Controle Positivo - 1 x 0,5 ml (tampa vermelha) Soro humano com atividade aproximadamente a 25UI/mL e azida sódica 0,95 g/l. Controle Negativo - 1 x 0,5 ml (tampa branca) Soro animal com atividade aproximadamente a 5UI/mL e azida sódica 0,95 g/l. Placas de leitura. Espátula descartável.	WAMA	R$ 93,50	1.870,00
							Total:	261.870,00

ITEM DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM DESERTO
1	21	224543	1.000	Grama	EDTA nam, grau farmacêutico, agente quelante. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconnhecidas pela anvisa.	**ITEM DESERTO**

Homologo e adjudico o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1919894** e o código CRC **6AB4DA53**.

Referência: Processo nº 01.05.00007652/2023.13 SEI nº 1919894

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00089227/2022.70

Processo: _____/____

PREGÃO ELETRONICO Nº. 083/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 083/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00089227.2022.70-PMM – Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção (preventiva e corretiva) com Fornecimento de Peças dos Equipamentos de Autoclaves das Unidades de Saúde, bem como peças sobressalentes, bem como seus acessórios, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

INTELTESLA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 39.879.920/0001-67

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	106880	12	MESES	Prestação de serviços com pagamento mensal(is) - Conforme memorial descritivo).	R$ 5.000,00	60.000,00
1	4	4864	1	UND	Peças, acessórios e materiais para manutenção de máquinas e equipamentos - Conforme memorial descritivo).	R$ 334.000,00	334.000,00
						Total:	394.000,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1932248** e o código CRC **E8293F68**.

Referência: Processo nº 01.05.00089227/2022.70 SEI nº 1932248

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00049586/2022.79

PREGÃO ELETRONICO Nº. 085/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 085/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00049586.2022.79-PMM – Registro de Preço para Contração de empresa especializada para prestação de serviço manutenção preventiva, corretiva de GRUPOS GERADORES, com fornecimento de peças (filtro e troca de óleo, biocida), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Maringá** na forma a seguir exposta:

POWERCOM BRASIL GERADORES LTDA - CNPJ: 09.330.128/0001-98

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	273632	12	MENSAL	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador: **NAGANO - Modelo NG 6000E gasolina. 6 kVa sendo 4 unidades.**		R$ 1.254,00	15.048,00
							Total:	15.048,00

POWERTEC INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 22.932.456/0001-22

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	241952	12	MENSAL	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador: **MILLS Cummins Diesel C170-D6 SERIA: A17T039449 PCC:1302 MI – 212 kVa**		R$ 800,00	9.600,00
2	1	273628	12	MENSAL	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador– marca/ modelo: **LEÃO Modelo do motor MWM 6.12TCA modelo do controlador COMAP AMF25. 260 kVa**		R$ 800,00	9.600,00
3	1	273629	12	MENSAL	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador - **Tecmax Geradores/TG-140-140K. 140 kVa**		R$ 800,00	9.600,00
4	1	273630	12	MENSAL	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador - **Stemac geradores - modelo BTA225 AI 27 - N° 50437 796 - motor MWM. 188 kVa**		R$ 800,00	9.600,00
5	1	273631	12	MENSAL	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador: **Leão Energia/LGD490 440 KVA/352 W – 380/220V. 440 kVa sendo 2 unidades.**		R$ 1.600,00	19.200,00
7	1	273633	12	MENSAL	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador: **AGRALE/ SILENT FORCE 20 DIESEL 20kVa**		R$ 800,00	9.600,00
							Total:	67.200,00

Homologo e adjudico o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1939686** e o código CRC **FAFDB64A**.

Referência: Processo nº 01.05.00049586/2022.79 SEI nº 1939686

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00020397/2023.54

PREGÃO ELETRONICO Nº. 110/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 110/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00020397.2023.54-PMM – Registro de Preço para aquisição de Alimentos não perecíveis, (VII); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00020397/2023.54, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-PR, demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

AGUIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 49.932.212/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	20	217326	305	CAIXA	Doce de canudo frito, com recheio de doce de leite, caixa com 50 unidades.	DOCE MARTINS	R$ 24,80	7.564,00
							Total:	7.564,00

ATACADO J. BONIFACIO EIRELI - ME - CNPJ: 24.582.776/0001-25

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	14	206455	1418	FRASCO	Catchup, condimento preparado a base de tomate, pote com 400 gramas.	SABORE	R$ 5,49	7.784,82
							Total:	7.784,82

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ: 40.138.949/0001-77

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	241072	245100	UND	Água mineral em copo de 200 ml acondicionado em caixa com 48 unidades.	D´FONTE	R$ 0,43	105.393,00
1	3	220764	4021	PACOTE	Cookie integral com castanha do Pará, o produto deverá conter no mínimo, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, castanha do Pará e fibra de trigo, embalagem de 500 gramas	D´MILLE	R$ 10,59	42.582,39
1	6	219369	3871	PACOTE	Cookie integral com gotas de chocolate, o produto deverá conter no mínimo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gotas sabor chocolate e fibra de trigo, embalagem de 500 gramas	D´MILLE	R$ 10,55	40.839,05
							Total:	188.814,44

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	7	241072	81700	UND	Água mineral em copo de 200 ml acondicionado em caixa com 48 unidades.	D´FONTE	R$ 0,44	35.948,00
1	15	206113	5770	PACOTE	Açafrão, pacote com no mínimo 10 gramas.	D´MILLE	R$ 0,58	3.346,60
							Total:	39.294,60

L. CONTI & CIA LTDA - CNPJ: 03.138.766/0001-25

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	13	245395	2180	PACOTE	Biscoito salgado isento de glúten e lactose, embalagem não inferior a 150 gramas.	VITAO	R$ 14,65	31.937,00
							Total:	31.937,00

R & M ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.421.808/0001-24

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	200668	60795	Embal	Óleo de soja refinado envazado em embalagem de 900 ml, acondicionadas em caixas contendo 20 unidades.	COCAMAR	R$ 5,04	306.406,80
1	5	200664	3266	PACOTE	Farinha de Trigo Especial - Pó fino de coloração branca, com odor e sabor característico do produto, sem a presença de umidade e rancidez. Pacote de 5 (cinco) Kg.	COCAMAR	R$ 15,95	52.092,70
1	8	200668	8340	Embal	Óleo de soja refinado envazado em embalagem de 900 ml, acondicionadas em caixas contendo 20 unidades.	COCAMAR	R$ 5,04	42.033,60
1	11	200664	1087	PACOTE	Farinha de Trigo Especial - Pó fino de coloração branca, com odor e sabor característico do produto, sem a presença de umidade e rancidez. Pacote de 5 (cinco) Kg.	COCAMAR	R$ 15,95	17.337,65
1	17	242083	10430	Embal	Leite de vaca zero lactose UHT e semidesnatado, para dietas com restrições à lactose. O produto deverá apresentar registro no S.I.M, S.I.F ou S.I.P, em embalagem de 1 litro, acondicionadas em caixas com 12 embalagens.	LIDER	R$ 5,40	56.322,00
1	18	219368	500	PACOTE	Macarrão de arroz fusilli, massa alimentícia produzida somente com farinha especial de arroz, isenta de glúten e de ovos, pacote de 500 gramas.			
							Total:	476.692,75

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	220764	1339	PACOTE	Cookie integral com castanha do Pará, o produto deverá conter no mínimo, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, castanha do Pará e fibra de trigo, embalagem de 500 gramas.	ARCO-IRIS	R$ 11,12	14.889,68
1	12	219369	1289	PACOTE	Cookie integral com gotas de chocolate, o produto deverá conter no mínimo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gotas sabor chocolate e fibra de trigo, embalagem de 500 gramas.	ARCO-IRIS	R$ 11,12	14.333,68
1	19	206264	1440	UND	Massa para lasanha pré cozida, embalagem 200 gramas.	GALO	R$ 3,95	5.688,00
1	21	91864	630	CAIXA	Sal refinado iodado sachê com 1 gramas, caixa com 2000 unidades.	RUAH	R$ 34,30	21.609,00
							Total:	56.520,36

SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.291.631/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	90547	12650	UND	Manteiga com Gordura láctea e sal. Embalagem com, no mínimo, 500 gramas. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Deverá estar acondicionada em pote plástico.	NATULAC	R$ 16,94	214.291,00
1	10	90547	3400	UND	Manteiga com Gordura láctea e sal. Embalagem com, no mínimo, 500 gramas. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Deverá estar acondicionada em pote plástico.	NATULAC	R$ 16,94	57.596,00
							Total:	271.887,00

UELITON SILVIO FERREIRA - ME - CNPJ: 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	16	243603	98	Embal	Adoçante líquido sem açúcar e sem sacarina ciclamato e aspartame contendo sucralose ou stevia em embalagem com no mínimo 70ml.	magro/natus	R$ 8,50	833,00
							Total:	833,00

ITEM DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM DESERTO
1	22	271145	54	pacote	Chimichurri sem pimenta. Ingredientes: cebola em flocos, alho desidratado, mostarda em pó, salsa desidratada, manjericão desidratado, tomate desidratado e alecrim desidratado. Embalagem de 1kg.	ITEM DESERTO

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946650** e o código CRC **4B189229**.

Referência: Processo nº 01.05.00020397/2023.54 SEI nº 1946650

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00042061/2023.36

Processo: _____/____

PREGÃO ELETRONICO Nº. 112/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 112/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00042061.2023.36-PMM – REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	15	249855	3456	COMPR.	Cloridrato de sertralina 50 mg comprimido revestido	PRATI DONADUZZI	R$ 0,17	587,52
							Total:	587,52

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSPIT. LTDA - CNPJ: 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	22	249884	864	COMPR.	Valsartana 160 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	ACHE	R$ 1,09	941,76
							Total:	941,76

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	223494	2592	COMPR.	Divalproato de sódio ER 500 mg comprimido	ABBOTT	R$ 1,42	3.680,64
							Total:	3.680,64

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	273009	432	COMPR.	Besilato de levanlodipino 5 mg comprimido comprimido	NOVANLO - 5 MG	R$ 2,2487	971,44
							Total:	971,44

S & R DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP - CNPJ: 04.889.315/0001-92

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	249874	432	CAPS	Alfatocoferol 400 mg cápsula	TEUTOVIT	R$ 0,49	211,68
							Total:	211,68

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	10	264658	2160	COMPR.	Lurasidona 20 mg comprimido revestido	DAIICHI	R$ 3,69	7.970,40
							Total:	7.970,40

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	3	249736	23,760	COMPR.	Cilostazol 100 mg comprimido	ITENS FRACASSADOS
1	5	249745	43	FRASCO	Colecalciferol 200 UI gotas frasco com no mínimo 20 ml	ITENS FRACASSADOS
1	6	249750	432	COMPR.	Deflazacorte 30 mg comprimido	ITENS FRACASSADOS
1	12					ITENS FRACASSADOS
1	13	262208	2,592	COMPR.	Mirabegrona 50 mg comprimido	ITENS FRACASSADOS
1	14	249841	4,752	COMPR.	Pentoxifilina 400 mg comprimido revestido	ITENS FRACASSADOS
1	16	249846	432	COMPR.	Prucalopride 1 mg comprimido revestido	ITENS FRACASSADOS
1	17	261488	432	UND	Cloridrato de Tansulosina 0,4 mg comprimido ou cápsula	ITENS FRACASSADOS
1	18	249865	432	COMPR.	Telmisartana 80 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido	ITENS FRACASSADOS
1	21	249879	2,160	COMPR.	Cloridrato de trazodona 50 mg comprimido	ITENS FRACASSADOS
1	23	107905	28	FRASCO	Vitamina complexo B solução oral - Frasco	ITENS FRACASSADOS

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS DESERTOS
1	2	249732	432	UND	Cetirizina 10 mg comprimido ou cápsula	ITENS DESERTOS
1	4	249738	3,456	COMPR.	Citrato de potássio 5 mEq comprimido	ITENS DESERTOS
1	7	243520	11,232	CAPS	Divalproato de sódio 125 mg cápsulas com microgrânulos	ITENS DESERTOS
1	11	273010	1,296	UND	Macrogol 3350 envelopes com 8,5 g	ITENS DESERTOS
1	19	249870	864	COMPR.	Cloridrato de ticlopidina 250 mg comprimido revestido	ITENS DESERTOS
1	20	249875	864	COMPR.	Tartarato de tolterodina 4 mg cápsula de liberação prolongada	ITENS DESERTOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938214** e o código CRC **D8979F4F**.

Referência: Processo nº 01.05.00042061/2023.36 SEI nº 1938214

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00011068/2023.28

Processo: _____/____

PREGÃO ELETRONICO Nº. 116/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 116/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00011068.2023.28-PMM** – **Registro de Preço para Prestação de Serviços em Aferição/Calibração/Manutenção e Aquisição das Peças necessárias para Esfigmomanômetro, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

ALGET ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - EPP - CNPJ: 06.146.505/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	263769	1150	UND	Prestação de serviço: Aferição e calibração com emissão de laudo de esfigmomanômetro (Conforme Especificações Técnicas do **subitem 8.11 do Termo de Referência**)		R$ 43,53	50.059,50
1	2	6665	450	UND	Manguito para esfignomanômetro adulto. Deve ser em PVC para evitar o ressecamento, não pode ser em material sintético ou plástico	UNITEC	R$ 25,00	11.250,00
1	3	273819	900	UND	Braçadeira em nylon com fecho de metal (adulto), com manguito, utilização em aparelho de medir pressão arterial. Com costuras reforçadas.	UNITEC	R$ 33,19	29.871,00
1	4	263770	150	UND	Manguito para esfigmomanômetro em pvc para obeso. Deve ser em PVC para evitar o ressecamento, não pode ser em material sintético ou plástico.	UNITEC	R$ 55,00	8.250,00
1	5	263772	300	UND	Braçadeira em nylon com fecho em velcro para obeso, com costuras reforçadas	UNITEC	R$ 36,52	10.956,00
1	6	220251	150	UND	Manguito para esfignomanômetro – infantil. Deve ser em PVC para evitar o ressecamento, não pode ser em material sintético ou plástico.	UNITEC	R$ 22,00	3.300,00
1	7	263773	300	UND	Braçadeira em nylon com fecho em velcro infantil com costuras reforçadas	UNITEC	R$ 28,00	8.400,00
1	8	1235	900	UND	Pêra para aparelho de pressão sem válvula. Deve ser em PVC para evitar o ressecamento, não pode ser em material sintético ou plástico	UNITEC	R$ 6,50	5.850,00
1	9	263774	900	UND	Válvula dianteira em inox para esfigmomanômetro.	UNITEC	R$ 8,00	7.200,00
							Total:	135.136,50

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/06/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 16/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944307** e o código CRC **DDE8A37B**.

Referência: Processo nº 01.05.00011068/2023.28 SEI nº 1944307

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00094292/2022.85

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023**, referente ao **Registro de Preço para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS (III - III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município**, conforme segue:

I. O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, foi acatado.**

II. Não foi apresentado contrarrazões.

III. Os pareceres estão disponíveis no Portal da Transparência www.maringa.pr.gov.br e no SEI (Maringá) nº. 01.05.00094292/2022.85.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/06/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960970** e o código CRC **B366A22C**.

Referência: Processo nº 01.05.00094292/2022.85 SEI nº 1960970

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00008147/2023.34

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes quanto ao pedido da equipe técnica para apresentação de amostra nos termos do item 14 do edital, conforme **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 56/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00008147/2023.34-PMM**, referente ao **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Embalagens para Esterilização e Papel Grau Cirúrgico, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG,** conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde (Documento Sei! Nº 1952634), solicita-se apresentação de amostras, conforme segue:

I. Notificamos a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** nos ***itens 01, 02, 04, 05 e 06*** de acordo com item XIV do Edital;

II. As amostras e as fichas técnicas dos produtos deverão ser apresentadas até o 5º dia útil, a contar da data desta solicitação no seguinte endereço: **LOCAL PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS: AV. CENTENÁRIO Nº 400, BOX 03, ZONA 08, CEP 87050-040 MARINGÁ-PR (A/C ELIANE).**

Maringá-PR, 19 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/06/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1963713** e o código CRC **26D9A94A**.

Referência: Processo nº 01.05.00008147/2023.34 SEI nº 1963713

ADITIVO DE TROCA DE MARCA/MODELO
III ADITIVO À ATA DE RP Nº 254/2022-PMM - PE Nº 263/2022-PMM
PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO
Processo nº 01.05.00030551/2022.21

III ADITIVO À ATA DE RP Nº 254/2022-PMM - PE Nº 263/2022-PMM
PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa **DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA - CNPJ nº 41.944.789/0001-16**, através do **Protocolo nº. 01.05.00064805/2023.55** de 15/06/2023, de troca de marca/modelo para o fornecimento do ITEM citado abaixo, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de troca de marca/modelo registrado do referido item constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 263/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00030551/2022.21-PMM,** realizado em 10/08/2022 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/2022-PMM**, para aquisição de Utensílios para copa e cozinha em geral para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SELOG, lavrada em 29 de Setembro de 2022, **com validade até 28 de Setembro de 2023. DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS**

Fornecedor: **DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 41.944.789/0001-16, com sede na cidade de José Raydan/MG, à Maria Salome dos Santos, nº 9, CEP 39.775-000, fone/fax (19) 3702-4054, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Marca Substituta
1	7	224660	UND	Lixeira em polipropileno de alta densidade, capacidade 20 litros, tampa com mecanismo galvanizado para abertura por pedal.	LGMB	JAGUAR

Maringá, 16 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações,** em 19/06/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952795** e o código CRC **C64BC9D6**.

Referência: Processo nº 01.05.00030551/2022.21 SEI nº 1952795

XIII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2022-PMM
PE Nº. 166/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 157/2022-PMM, lavrada em 13 de Julho de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2023037900 de 19/06/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Deiviele Ramos Valim, Agente Administrativo, matrícula nº. 44.848, portador (a) da CI/RG nº. 10.054.989-1 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 056.368.469-08 e Suplente Ana Angélica Dario Pires, Enfermeira, matrícula nº. 19.965, portador (a) da CI/RG nº. 4.370.576-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 120.654.668-98, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “b”, desta Ata.

Maringá, 19 de Junho de 2023.

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00017409/2022.29-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 228/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 25/05/2022 À 24/05/2023

OBJETO: Aquisição de HORTIFRUTI, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00017409/2022.29, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

S O M NASSER ALIMENTOS – ME - CNPJ nº. 43.375.632/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	360	KG	Acelga, unidade (Pés) de tamanhos médios, folhas amplas e macias, de coloração uniforme, sem presença ou picadas de insetos e sem presença de folhas amareladas.	CEASA MARINGÁ	5,90
4	1	107914	KG	Caqui chocolate, unidades firme, casca lisa e brilhante, sem lesões mecânicas e microbianas estar parcialmente maduro.	CEASA MARINGÁ	7,85
5	1	203410	KG	Laranja Pêra Média ou Grande - unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas. Não deverão estar murchas.	CEASA MARINGÁ	2,59
6	1	265696	KG	Ponkan Média - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas fenestradas, apresentar cor e odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura.	CEASA MARINGÁ	4,79
8	1	360	KG	Acelga, unidade (Pés) de tamanhos médios, folhas amplas e macias, de coloração uniforme, sem presença ou picadas de insetos e sem presença de folhas amareladas.	CEASA MARINGÁ	5,90
10	1	107914	KG	Caqui chocolate, unidades firme, casca lisa e brilhante, sem lesões mecânicas e microbianas estar parcialmente maduro.	CEASA MARINGÁ	7,85
11	1	203410	KG	Laranja Pêra Média ou Grande - unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas. Não deverão estar murchas.	CEASA MARINGÁ	2,59
12	1	265696	KG	Ponkan Média - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas fenestradas, apresentar cor e odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura.	CEASA MARINGÁ	4,79
18	1	203414	KG	Pepino caipira, sem imperfeições, larvas ou parasitas, sem danos mecânicos que comprometam o produto, sem sinais de amadurecimento excessivo.	CEASA MARINGÁ	5,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/06/2023

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1961466** e o código CRC **BD69FCC7**.

Referência: Processo nº 01.05.00017409/2022.29 SEI nº 1961466

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00017474/2022.20-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 234/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/09/2022 À 04/09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de segurança em eventos, conforme estabelecido no edital, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 18.836.419/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	270661	HRS	Prestação de serviços de segurança para eventos (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	28,93

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/06/2023

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1961493** e o código CRC **3D9FC02B**.

Referência: Processo nº 01.05.00017474/2022.20 SEI nº 1961493

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1293/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 216/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/09/2022 À 11/09/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Equipo de Bomba Infusora Enteral com Comodato de Equipamento, Seringa para Bomba de Infusão e Equipo Extensor, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 41.464.907/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	246372	Und	Equipo extensor para uso em bomba de seringa (extensor para perfusão), transparente. Comprimento mínimo de 120 cm, com terminação luer fêmea em uma ponta e luer lock na outra ponta, estéril. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no MS.	HARTMANN	4,90

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ nº. 04.078.043/0003-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	262679	Und	Equipo de bomba infusora para administração de soluções enterais. Ponta perfurante do tipo cruz, com tampa protetora para conexão em dietas industrializadas de sistema fechado. Estéril, embalagem individual que permita abertura com técnica asséptica, possuir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	KANGAROO EPUMP	10,01

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 58.426.628/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	250810	Und	Seringa para bomba de infusão estéril de uso único, com volume de 50/60 ml para uso em Bomba de Seringa. Deve possuir corpo graduado em sua extensão, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos, ponta do embolo em borracha atóxica livre de látex e anel de retenção na sua extremidade para impedir o desprendimento do êmbolo, terminação padrão do tipo luer-lock. Embalagem individual, que permita a abertura com técnica asséptica do produto e dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Produto deverá ser para uso específico em bombas de seringa conforme exigência da RDC n°3 de 04 de fevereiro de 2011. Registro no MS. Deverá ser entregue 01 (uma) bomba de infusão de seringa em regime de comodato.	SAMTRONIC	9,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/2022-PMM
PROCESSO Nº. 348/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/09/2022 À 12/09/2023

OBJETO: Aquisição de Cartuchos e Toners, para Atendimento de todas as Secretarias desta Municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A. NOBRE INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº. 09.415.178/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	264681	UND	Cartucho de toner CE 311	ARES	40,00
28	1	264682	UND	Cartucho de toner CE 312	ARES	40,00

ECOPLANET PRINT LTDA. - CNPJ nº. 37.867.192/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	203600	UND	Cartucho de toner para impressora laser Q2612A	EPP	29,60
10	1	205339	UND	Cartucho de toner CE285A	EPP	28,60
13	1	260554	UND	Cartucho de toner CF 283A	EPP	27,11

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME - CNPJ nº. 20.915.722/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	104462	UND	Cartucho de toner, HP CB435A, original.	MACROJET ZHUAI MINGJA	29,01
7	1	104463	UND	Cartucho original toner, HP CB436A.	MACROJET ZHUAI MINGJA	29,01
14	1	261144	UND	Cartucho de toner CF 500A	MACROJET ZHUAI MINGJA	60,00

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA – EPP - CNPJ nº. 01.027.088/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264671	UND	Cartucho de toner CF 226A	TECTONER	44,11
2	1	264686	UND	Cartucho de toner CF258A	TECTONER	254,90
3	1	91105	UND	Cartucho de toner CE410A	TECTONER	44,11
4	1	98869	UND	Cartucho de toner CE412A	TECTONER	44,11
5	1	98873	UND	Cartucho de toner CE413A	TECTONER	56,99
8	1	203263	UND	Cartucho original toner HP CE505A	TECTONER	39,90
11	1	250342	UND	Cartucho de toner HP CE411A	TECTONER	42,11
12	1	250344	UND	Cartucho de toner HP CF280A	TECTONER	39,90
18	1	264672	UND	Cartucho de toner CF 410A	TECTONER	54,11
19	1	264673	UND	Cartucho de toner CF 411A	TECTONER	54,11
20	1	264674	UND	Cartucho de toner CF 412A	TECTONER	54,11
21	1	264675	UND	Cartucho de toner CF 413A	TECTONER	54,11
29	1	264671	UND	Cartucho de toner CF 226A	TECTONER	44,11
30	1	264686	UND	Cartucho de toner CF258A	TECTONER	254,90

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ nº. 05.808.979/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	261145	UND	Cartucho de toner CF 501A	DSI CHINAMATE	58,02
16	1	261146	UND	Cartucho de toner CF 502A	DSI CHINAMATE	58,02
17	1	261147	UND	Cartucho de toner CF 503A	DSI CHINAMATE	58,02
22	1	264676	UND	Cartucho de toner CF 400A	DSI CHINAMATE	54,02
23	1	264677	UND	Cartucho de toner CF 401A	DSI CHINAMATE	54,02
24	1	264678	UND	Cartucho de toner CF 402A	DSI CHINAMATE	54,02
25	1	264679	UND	Cartucho de toner CF 403A	DSI CHINAMATE	54,02
26	1	264680	UND	Cartucho de toner CE 310	DSI CHINAMATE	44,02

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 310/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00023084/2022.64-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 25/11/2022 À 24/11/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: BARREIRA DE RESINA, BOLSAS DE OSTOMIA, BOLSAS DE UROSTOMIA e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	2	241004	GRAMA	Barreira de resina sintética protetora de pele periostomal em tiras ou anel, flexíveis, composta de no mínimo 2 hidrocoloides sem álcool. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST (BRAVA) STRIP 2655	6,80
1	4	93030	ML	Barreira protetora de pele em spray, formador de barreira protetora da pele humana utilizada antes de aplicar a bolsa de colostomia/ Ileostomia e Urostomia. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST (BRAVA) SPRAY 12020	2,10
1	11	91739	Unid.	Bolsa para colostomia/Ileostomia infantil, sistema 1 peça, drenável, transparente, recortável sendo recorte mínimo entre 8 a 15mm e recorte máximo entre 50 a 51mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento. Este produto deve permitir desde troca diária até permanecer por 3 dias na pele humana infantil, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST (ALTERNA) B.17461	13,00
1	12	97821	Unid.	Bolsa para colostomia/ileostomia, sistema 1 peça, drenável, transparente, unilateral, convexa, recortável, sendo recorte mínimo entre 10 a 15mm e recorte máximo entre 43 a 55mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST (ALTERNA) B.17471	15,00
1	13	102819	Unid.	Bolsa para urostomia, adulto, sistema.1 peça, recortável, com orifício interno mínimo entre 10 e 15 mm e recorte máximo entre 55 a 76 mm, transparente com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST (ALTERNA) B.17477	20,50

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	14	102832	Unid.	Bolsa urostomia infantil, sistema 1 peça, drenável, transparente, recortável sendo recorte mínimo entre 8 a 13mm e recorte máximo entre 25 a 45mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa transparente, drenável, com sistema anti-refluxo, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST (ALTERNA) B.17480	21,90
1	15	93090	Unid.	Cinto elástico, ajustável, lavável, com ganchos compatíveis para uso concomitante com bolsa de colostomia/ileostomia e urostomia, com extensão mínima de 106 e máxima de 110 cm. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST (BRAVA) CINTO 421	17,00
1	20	102896	KIT	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 70 a 80 mm recortável, plana, sem micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip ou velcro de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por um tempo médio de 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST (SENSURA) P.10045/B.10367	42,00
1	25	102908	KIT	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 57 a 60 mm recortável convexa, com micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não tecido que permita secagem rápida, com clip ou velcro de fechamento, com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana pôr no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST P.17750/B.10366	35,00
1	27	102916	KIT	Conjunto de placa e bolsa para urostomia, placa de 50 a 57 mm recortável, sem micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa transparente, drenável, com sistema anti-refluxo, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com haste para cinto, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST (ALTERNA) P.13181/B.17638	36,00
1	29	103126	Unid.	Kit para irrigação completo para colostomia, contendo bolsa irrigadora com regulador de fluxo, cone e 02 mangas para irrigação, com haste para cinto e escova para higienização do cone. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST (ALTERNA) KIT12830	398,00
1	30	94427	Unid.	Mini protetor de ostomia, com base adesiva plana, recortável com recorte mínimo de 10 a 20mm e de 45 a 55mm, com placa protetora de pele composta de no mínimo 2 hidrocolóides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), com filtro de carvão ativado integrado, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST (ALTERNA) B.17444	14,00
1	31	247246	Unid.	Placa adesiva, protetora de pele periestomal, fina, flexível, elástico e macia. Composto por hidrocoloides, para o uso na pele periestomal como barreira protetora, reduzindo o risco de irritação da pele causada pelos efluentes. Tamanho 10 x 10 cm. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST (BRAVA) P.3210	24,00
1	32	262678	Pacote	Bolsa de colostomia, fechada, dotada de orifício circular localizado no seu terço superior de 30 a 40 mm, descartável, com adesivo hipoalergênico. Embalagem com 10 unidades, contendo dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde.	WALTEX	11,60

ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.528.763/0001-30

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	10	102817	Unid.	Bolsa para Colostomia/Ileostomia, sistema.1 peça, fechada, transparente, unilateral, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, recortável sendo recorte mínimo entre 10 a 19mm e recorte máximo entre 64 a 76mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida. Este produto deve permitir troca frequente, até 2 vezes ao dia, sem causar danos à pele humana. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	CONVATEC	9,62

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 07.164.711/0001-40

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	102898	KIT	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa convexa pré-cortada em 21 a 22mm, com micropore hipoalergênico, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUR-FIT	44,90
1	21	102904	KIT	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa convexa pré-cortada em 18 a 19mm, com micropore hipoalergênico, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUR-FIT	40,25
1	22	97825	KIT	Conjunto de placa e bolsa para colostomia/ileostomia, placa convexa pre cortada em 25mm, com micropore hipoalergênico, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUR-FIT	40,25
1	23	102899	KIT	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de convexa pré-cortada em 28 a 29mm, com micropore hipoalergênico, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente, tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUR-FIT	40,65
1	24	102917	KIT	Conjunto de placa e bolsa para urostomia, placa 45mm recortável, com micropore hipoalergênico integrado à placa, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa transparente, drenável, com sistema anti-refluxo, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com haste para cinto, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUR-FIT	41,90
1	28	102882	CJTO	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 100mm recortável, plana, com micropore hipoalergênico integrado à placa, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocolóides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUR-FIT	99,00

HOLLISTER DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 00.938.703/0001-65

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	1	91734	Unid.	Barreira de resina sintética protetora de pele periestomal, em pasta, composta de no mínimo 2 hidrocoloides, bisnaga de 55 a 60 gramas. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOLLISTER - ADAPT	28,50
1	3	91732	GRAMA	Barreira protetora de pele perisotomia em pó, composta por hidrocoloides. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOLLISTER - ADAPT	0,95
1	7	102811	Unid.	Bolsa para colostomia/ileostomia, sistema.1 peça, drenável, opaca, unilateral, com micropore hipoalergênico integrado a placa, recortável sendo recorte mínimo entre 10 a 19mm e recorte máximo entre 64 a 70mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOLLISTER - SUAVITA	7,70
1	8	102813	Unid.	Bolsa para colostomia ou ileostomia, sistema.1 peça, drenável, transparente, unilateral, com micropore hipoalergênico integrado a placa, recortável sendo recorte mínimo entre 10 a 19mm e recorte máximo entre 64 a 70mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOLLISTER - SUAVITA	7,70
1	18	102885	KIT	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 44 a 45mm recortável, plana, com micropore hipoalergênico integrado à placa, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOLLISTER - NEW IMAGE	24,94
1	19	97824	KIT	Conjunto de placa e bolsa para colostomia/ileostomia, placa de 70mm recortável, plana, com micropore hipoalergênico integrado à placa, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOLLISTER - NEW IMAGE	24,92

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S./A. - CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	98020	Unid.	Bolsa coletora de urina de perna, sistema fechado, estéril, capacidade para 500 a 800 ml, com válvula anti- refluxo, válvula de escoamento, tubo extensor com no mínimo 50 cm de comprimento, tiras com regulagem para fixação na perna. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	7,00
1	9	102816	Unid.	Bolsa para colostomia/ileostomia, sistema.1 peça, fechada, opaca, unilateral, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, recortável sendo recorte mínimo entre 10 a 19mm e recorte máximo entre 64 a 76mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido, que permita secagem rápida. Este produto deve permitir troca frequente, até 2 vezes ao dia, sem causar danos à pele humana. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	8,20

LABORATÓRIOS B. BRAUN S./A. - CNPJ nº. 31.673.254/0010-95

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	102891	KIT	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 57 a 65 mm recortável, plana, sem micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana pôr no mínimo 04 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	B.BRAUN	29,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1959574** e o código CRC **42BA6357**.

Referência: Processo nº 01.05.00023084/2022.64 SEI nº 1959574

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 311/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00022746/2022.72-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 331/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/11/2022 À 27/11/2023

OBJETO: Compra de CADEADOS, MANGUEIRAS E FERRAMENTAS EM GERAL destinados para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CARPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS AGRÍCOLAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 27.327.086/0001-18

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	26	211115	Metro	Mangueira Espiralada Preta de PVC - Anti-Chama, para a passagem de fios e cabos elétricos, com espirais rígidos que impedem o esmagamento, onde externamente é corrugado para facilitar a sua flexibilidade na utilização, e internamente é totalmente liso para facilitar a passagem de fios e cabos elétricos. Bitolas: 1.1/2" Metragem dos rolos = 50 metros.	HIMAFLEX	6,40
1	27	211113	Metro	Mangueira espiralada preta de PVC, anti-chama, para a passagem de fios e cabos elétricos, com espirais rígidos que impedem o esmagamento, onde externamente é corrugado para facilitar a sua flexibilidade na utilização, e internamente é totalmente liso para facilitar a passagem de fios e cabos elétricos.Bitolas: 1".Metragem dos rolos = 50 metros.	HIMAFLEX	3,50

CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 40.600.176/0001-07

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	206435	Unid.	Cadeado 25 mm latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 chaves ou mais.	TRI HARD	4,39
1	3	237082	Unid.	Cadeado 30 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 ou mais chaves.	TRI HARD	5,49
1	4	241003	Unid.	Cadeado 35 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 ou mais chaves.	TRI HARD	8,78
1	6	88715	Unid.	Cadeado 50 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 ou mais chaves.	TRI HARD	10,79

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ nº. 40.044.357/0001-96

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	266651	Unid.	Furadeira de impacto com reerse ¾ - 220v	VONDER	467,64

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	97683	Unid.	Cadeado 20 mm em latão maciço e haste reforçada. Acompanha 02 ou mais chaves.	TRIANGLE	3,80
1	5	88713	Unid.	Cadeado 40 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 ou mais chaves.	TRIANGLE	8,00
1	7	92160	Unid.	Cadeado 60 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 ou mais chaves tetra ou mais.	TRIANGLE	14,80
1	21	266661	Unid.	Grampo Fixação Tipo "C" - C - 08	BRASFORT	73,00
1	22	40440	Unid.	Alicate de pressão profissional confecionado em aço cromo com mordente curvo medindo no mínimo 10", peso mínimo de 250 gramas e abertura máxima de 48 mm.	LITH	48,00
1	28	211114	Metro	Mangueira espiralada preta de PVC, anti-chama, para a passagem de fios e cabos elétricos, com espirais rígidos que impedem o esmagamento, onde externamente é corrugado para facilitar a sua flexibilidade na utilização, e internamente é totalmente liso para facilitar a passagem de fios e cabos elétricos.Bitolas: 1.1/4". Metragem dos rolos = 50 metros.	CIMFLEX	6,10
1	29	211112	Metro	Mangueira espiralada preta de PVC, anti-chama, para a passagem de fios e cabos elétricos, com espirais rígidos que impedem o esmagamento, onde externamente é corrugado para facilitar a sua flexibilidade na utilização, e internamente é totalmente liso para facilitar a passagem de fios e cabos elétricos. Bitolas: 3/4". Metragem dos rolos = 50 metros.	CIMFLEX	3,10

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	266656	Unid.	Junta universal para soquetes, encaixe de ½ polegada; confeccionado em aço CRV que atenda a norma ASME 8107-10m	WORKER	55,00
1	23	88439	Unid.	Chave canhão 8 mm	WORKER	11,11
1	24	88440	Unid.	Chave canhão 7 mm	WORKER	11,11

DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 36.374.350/0001-65

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	266649	Unid.	Carrinho para ferramentas com no mínimo 07 gavetas com regulagem de altura, confeccionado com chapa de no mínimo 1,2mm de espessura, com gavetas forradas em borracha e sistema de deslizamento telescópico, rodas giratórias confeccionadas em nylon com tamanho mínimo de 5"x2" e trava. peso mínimo de 68 kg, altura de 880 mm, largura mínima de 450 mm e comprimento de no mínimo 680 mm.	PRESTO	3.116,10

GGV COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 35.236.131/0001-57

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	101630	Unid.	Chaves de roda tipo cruzeta grande com no mínimo 48 cm de uma extremidade a outra, medida mínima 17cm até à 23 cm.	STARFLEX	99,97
1	13	266653	Unid.	Soquetes com bits 8mm multidentado, confeccionado em aço CRV polido com encaixe de 1/2"	SATA	44,76
1	14	266654	Unid.	Soquetes com bits 10mm multidentado, confeccionado em aço CRV polido com encaixe de 1/2"	SATA	42,17
1	15	266655	Unid.	Soquetes com bits 11mm multidentado, confeccionado em aço CRV polido com encaixe de 1/2"	SATA	138,57
1	17	266657	Unid.	Soquetes com bits hexagonal longo ½ com ponta 6mm; pesando no mínimo 95 gramas e altura mínima de 23,5mm confeccionado em aço CRV que atenda a norma ASME 8107-10m	SATA	43,24
1	18	266658	Unid.	Chupetas com cabo de madeira para assentar válvulas de motores 8 válvulas	1954-11-01T03:00:00	30,90

M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 20.687.343/0001-83

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	266652	Unid.	Chaves de impacto de ½" - equipada com no mínimo 02 baterias e 01 carregador apropriado, que possua no mínimo 21 v de potência e chave reversora de rotação	GAMMA	930,26

SÉRGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ nº. 85.038.347/0001-86

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	204966	Unid.	Abraçadeira universal para fixar caixa AN/CN. Padrão Copel.	NATIVA	25,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1959827** e o código CRC **0C756D5C**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 312/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00053367/2022.36-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 360/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/12/2022 À 05/12/2023

OBJETO: Aquisição de insumos para a realização de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, incluindo manutenção, calibração, interfaceamento, treinamentos e assistência técnico-científica, para atender as necessidades do Setor de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal de Maringá, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. - CNPJ nº. 46.962.122/0003-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	91793	Unid.	Teste de tempo de atividade de protrombina (TP) e tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA) automatizado (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	STAGO	8,00

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 73.008.682/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	264065	Unid.	Testes de Imunologia: Ck massa (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WIENER	15,86
2	2	264067	Unid.	Teste de Imunologia: Troponina (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WIENER	14,26
2	3	264066	Unid.	Teste de Imunologia: Hcg(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WIENER	13,55

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960075** e o código CRC **70C86065**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 313/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00042783/2022.42-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 363/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/12/2022 À 05/12/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (conectores, caixa de medição, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS – ME - CNPJ nº. 33.584.641/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	205001	CJT.	Conjunto de Reator e lâmpada, sendo a Lâmpada vapor metálico tubular 2.000W/220V, soquete E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 190.000 lm; vida média igual ou superior a 9.000 h. E o reator para lâmpada vapor metálico de 2.000 W, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, sem base para relé. Obs.: Os produtos deverão ser compatíveis entre si.	REATOR INBRAX INVSMT2000W/ LAMPADA STARLIGHT-STAR-2000W	882,85
3	1	204999	UND	Caixa de medição em policarbonato, com lente para leitura de consumo de energia, para energia trifásica padrão Copel.	TAF/CMD3-P2C/LENTE	418,80
23	1	205001	CJT.	Conjunto de Reator e lâmpada, sendo a Lâmpada vapor metálico tubular 2.000W/220V, soquete E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 190.000 lm; vida média igual ou superior a 9.000 h. E o reator para lâmpada vapor metálico de 2.000 W, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, sem base para relé. Obs.: Os produtos deverão ser compatíveis entre si.	REATOR INBRAX-INVSMT2000W/ LAMPADA STARLIGHT STAR 2000W	882,85

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	237984	M	Duto elétrico com diâmetro de 1 ¼" em polietileno de alta resistência na cor preta, com corrugação tipo paralelo externo e interno (rolo de 50 m).	CIMFLEX	3,20
21	1	247840	UND	Conector tipo sindal em barra de 12 vias, em polietileno, para cabo 6 mm².	SINDAL	6,00
22	1	247841	UND	Conector tipo sindal, em porcelana tripolar, para cabo 10 mm².	SINDAL	8,00

DINÂMICA SHOP EIRELI – EPP - CNPJ nº. 30.651.162/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	234381	UND	Conector terminal de pressão para cabo, 120 mm² para barramentos e quadros, em liga de cobre.	AXT	13,20
18	1	234380	UND	Conector terminal de pressão para cabo 25/35 mm², para barramentos e quadros, em liga de cobre.	AXT	4,24
19	1	234379	UND	Conector terminal de pressão para cabo 50/70 mm², para barramentos e quadros, em liga de cobre.	AXT	7,24
20	1	234378	UND	Conector terminal de pressão para cabo 95 mm², para barramentos e quadros, em liga de cobre.	AXT	12,49

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	204179	UND	Chuveiro elétrico; tensão 220 V; potência 5.400 W com certificado do INMETRO.	FORUSI	41,90
9	1	113288	UND	Conector de derivação tipo cunha, fabricado em liga de cobre com acabamento estanhado. Deverá ser fornecido em embalagem individual, com pasta antioxidante Inteltrox e possuir ficha técnica na Copel. Modelo: tipo "C".	INCESA	7,53

IRENE IZABEL BATISTA PEREIRA EIRELI – ME - CNPJ nº. 27.070.472/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	94220	UND	Caixa CN padrão Copel.	FERRAGENS JORDAO	143,90
5	1	227594	UND	Caixa CN em chapa de aço para muro frontal.	FERRAGENS JORDAO	237,00
6	1	213395	UND	Caixa de passagem 20x20 cm em chapa de aço (sobrepor).	FERRAGENS JORDAO	30,00
10	1	237982	UND	Conector para haste terra, padrão Copel.	MS	7,55
11	1	220886	UND	Conector perfurante para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre. Condutor Principal (mm²) 25 a 120, condutor derivação (mm²) 25 a 120, com cadastro técnico na Copel.	MCI	11,40
12	1	204931	UND	Conector perfurante para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre. Condutor Principal (mm²) 10 a 150; Condutor Derivação (mm²) 1,5 a 10; Com cadastro técnico na Copel.	MCI	9,21
13	1	213402	UND	Conector Split Bolt, para cabo 70 mm.	MCI	16,00
14	1	103249	UND	Conector split bolt, para cabo 10/16 mm².	MCI	5,92
15	1	88912	UND	Conector split bolt, para cabo 25 mm².	MCI	8,18
16	1	107460	UND	Conector split bolt, para cabo 35 mm².	MCI	8,91
17	1	103250	UND	Conector split bolt, para cabo 50 mm².	MCI	11,68

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960352** e o código CRC **A6F6DAB5**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 315/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00047018/2022.60-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 346/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 08/12/2022 À 07/12/2023

OBJETO: Aquisição de Computadores e Notebooks, para atendimento de todas as secretarias e autarquias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

FVR SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 10.664.239/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	203590	UND	Computador completo (Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do edital)	DELL PRE-CISION 3660	15.990,00

HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº. 11.930.119/0002-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	20621	UND	Notebook (Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do edital)	POSITIVO MASTER N4350	5.000,00

IRMÃOS RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº. 32.228.232/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	95197	UND	Microcomputador (Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do edital)	POSITIVO C6300	4.797,00
4	1	95197	UND	Microcomputador (Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do edital)	POSITIVO C6300	4.797,00

MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 08.599.785/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	20621	UND	Notebook (Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do edital)	POSITIVO MASTER N4350	5.070,00

TORINO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 03.619.767/0005-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	203590	UND	Computador completo (Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do edital)	HP Z2 G9 / AOC	13.000,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960949** e o código CRC **94C52BBF**.

Referência: Processo nº 01.05.00047018/2022.60 SEI nº 1960949

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 316/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00024827/2022.48-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 354/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 08/12/2022 À 07/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, protetores para quinas em E V A e instalação e desinstalação de climatizadores para as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR – ME - CNPJ nº. 36.120.867/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	270047	und	Manutenção Preventiva e Limpeza de Climatizadores (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		229,60
1	2	270048	und	Manutenção Corretiva de Climatizadores (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		82,50
1	3	270049	und	Fornecimento de peças de reposição e materiais (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		370.000,00
1	4	270050	und	Instalação de climatizadores (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		1.149,00
1	5	270051	und	Desinstalação de climatizadores (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		818,80
1	6	270053	und	Protetor de quina cantoneira em E V A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELASTOBOR	82,40
1	7	270052	und	Instalação de protetor de quina (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		64,80
1	8	262638	m²	Tela mosqueteiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	BLOCK INSETOS	98,00
1	9	109255	m²	Instalação de tela mosquiteiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		63,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1961040** e o código CRC **B46AD1E9**.

Referência: Processo nº 01.05.00024827/2022.48 SEI nº 1961040

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 317/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00049168/2022.16-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 350/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 08/12/2022 À 07/12/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de tintas, destinados à Gerência de Sinalização e Obras, pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a serem utilizados na realização dos serviços de sinalização viária horizontal do Município de Maringá e seus distritos, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 33.159.931/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102022	BALDE	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT. (Conforme memorial descritivo)	MADEVIA	290,00
3	1	247445	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor azul, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT. (Conforme memorial descritivo)	MADEVIA	322,17
4	1	103827	BALDE	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor preta, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. (Conforme memorial descritivo)	MADEVIA	315,20

ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA. - CNPJ nº. 12.716.325/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	102022	BALDE	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT. (Conforme memorial descritivo)	MARCA PRÓPRIA	288,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1961115** e o código CRC **04F94715**.

Referência: Processo nº 01.05.00049168/2022.16 SEI nº 1961115

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 318/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00034845/2022.95-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 375/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 08/12/2022 À 07/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na limpeza de janelas, vidros e esquadrias, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços no Paço Municipal e Auditório Hélio Moreira, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

MULT SERV SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME - CNPJ nº. 40.909.560/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	243152	m²	Prestação de serviço - Limpeza de vidro (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	10,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1961164** e o código CRC **AF623BD1**.

Referência: Processo nº 01.05.00034845/2022.95 SEI nº 1961164

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 322/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00035726/2022.73-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 366/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/12/2022 À 12/12/2023

OBJETO: Aquisição de mudas arbóreas (samambaia, capixingui, jequitibá rosa, melaleuca, sapuva, dedaleiro, ipê roxo, pau-brasil, etc. com prestação de serviço de plantio) destinadas à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB e Arranjos de orquídeas, destinadas ao Gabinete do Prefeito – GAPRE por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.168.382/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266221	UND	Muda de Samambaia (*Filicium decipiens*)	JM	50,00
1	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
2	1	266222	UND	Muda de Café De Bugre (*Cordia ecalyculata*)	JM	52,50
2	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
3	1	266223	UND	Muda de Capixingui (*Croton floribundus*)	JM	59,25
3	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	49,25
4	1	240725	UND	Muda de Falso barbatimão (*Cassia leptophylla*)	JM	68,50
4	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	49,00
5	1	266224	UND	Muda de Faveiro Sucupira (*Pterodon emarginatus*)	JM	68,50
5	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	49,00
6	1	266225	UND	Muda de Feijão Cru (*Pithecellobium saman*)	JM	60,00
6	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	46,66
7	1	245254	UND	Muda de Flamboyant (*Delonix regia*)	JM	70,00
7	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	50,00
8	1	266226	UND	Muda de Grumixama (*Eugenia brasiliensis*)	JM	86,66
8	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	50,00
9	1	266227	UND	Muda de Jacarandá Da Bahia (*Dalbergia nigra*)	JM	87,50
9	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	32,00
11	1	266229	UND	Muda de Louro Pardo (*Cordia trichotoma*)	JM	91,25
11	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	43,75
12	1	266230	UND	Muda de Manacá-Da-Serra (*Tibouchina mutabilis*)	JM	80,00
12	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	50,00
14	1	266232	UND	Muda de Óleo Copaíba (*Copaifera langsdorffii*)	JM	65,00
14	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
15	1	266233	UND	Muda de Quaresmeira (*Tibouchina sellowiana*)	JM	48,43
15	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	44,42
16	1	240738	UND	Muda de Resedá (*Lagerstroemia indica*)	JM	44,80
16	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
17	1	266234	UND	Muda de Sapuva (*Machaerium Stipitatum*)	JM	60,00
17	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	40,00
18	1	266235	UND	Muda de Tarumã (*Vitex montevidensis*)	JM	50,00
18	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
19	1	266236	UND	Muda de Uvaia (*Eugenia pyriformis*)	JM	81,66
19	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
20	1	266237	UND	Muda de Alecrim-De-Campinas (*Holocalyx balansae*)	JM	98,33
20	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
21	1	266238	UND	Muda de Cabreúva (*Myrocarpus frondosus*)	JM	81,66
21	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
22	1	245253	UND	Muda de Dedaleiro (*Lafoensia pacari*)	JM	32,00
22	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	41,33
23	1	266239	UND	Muda de Ipê Amarelo (*Handroanthus albus*)	JM	46,66
23	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
24	1	266240	UND	Muda de Ipê Branco (*Tabebuia roseo-alba*)	JM	45,00
24	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
25	1	266241	UND	Muda de Ipê Rosa (*Handroanthus heptaphyllus*)	JM	46,66
25	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
26	1	266242	UND	Muda de Ipê Roxo (*Handroanthus impetiginosus*)	JM	46,66
26	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
27	1	266243	UND	Muda de Mirindiba (*Lafoensia glyptocarpa*)	JM	50,00
27	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
28	1	266244	UND	Muda de Pau-Brasil (*Paubrasilia echinata*)	JM	70,00
28	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
29	1	266245	UND	Muda de Tipuana (*Tipuana tipu*)	JM	55,00
29	2	962	UND	Prestação de serviços	JM	35,00
30	1	251555	UND	Arranjo de Orquídea (*Phalaenopsis*)	JM	256,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço,** em 19/06/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1961230** e o código CRC **C7E67C2C**.

Referência: Processo nº 01.05.00035726/2022.73 SEI nº 1961230

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 323/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00032822/2022.08-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 388/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/12/2022 À 12/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância desarmada, diurna, noturna e motorizada, para atuar em até 57 postos de trabalho, conforme estabelecido neste termo de referência, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras-SELOG:

H SEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 42.377.683/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	263324	HRS	Prestação de serviço: Vigilância desarmada, diurna, de segunda-feira a domingo, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	26,00
1	2	263325	HRS	Prestação de serviço: Vigilância desarmada, noturna, de segunda-feira a domingo, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	28,00
1	3	269021	HRS	Prestação de serviço - Vigilante Desarmado, Motorizado, Noturno - de segunda-feira a domingo, incluindo os feriados, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	32,60
1	4	271875	HRS	Prestação de serviço: Vigilância desarmada, noturna, de segunda-feira a sexta-feira, compreendendo o horário das 18h30min às 22h30min, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	16,35

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço,** em 19/06/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1961316** e o código CRC **C4A40779**.

Referência: Processo nº 01.05.00032822/2022.08 SEI nº 1961316

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 327/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00027862/2022.68-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 417/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/12/2022 À 14/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de descupinização e descorpionização, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG:

INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 17.780.287/0001-12

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Valor Unit
1	1	269459	m²	Combate de cupins de solo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	0,09
2	1	269460	m²	Combate de cupins de madeira seca *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	0,09
3	1	269461	m²	Controle e combate a escorpiões *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	0,07

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço,** em 19/06/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1961405** e o código CRC **E568EF6F**.

Referência: Processo nº 01.05.00027862/2022.68 SEI nº 1961405

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063899/2022.76-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 382/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/12/2022 À 14/12/2023

OBJETO: Aquisição de Parques Infantis para atendimento das Escolas Municipais de Educação e Centros de Educação Infantil da rede escolar e novos estabelecimentos que serão inaugurados, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação - SEDUC, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG:

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ nº. 79.788.766/0001-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272775	und	Parque infantil pequeno *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	BRINK MOBIL	13.018,00
1	2	272776	und	Parque infantil médio *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	BRINK MOBIL	19.600,00
1	4	272778	und	Parque infantil tipo 3 torres *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	BRINK MOBIL	23.589,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço,** em 19/06/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1961436** e o código CRC **4AECEA5A**.

Referência: Processo nº 01.05.00063899/2022.76 SEI nº 1961436

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061412/2022.04-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 426/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/03/2023 À 05/03/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA. - CNPJ nº. 48.529.824/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
25	1	272485	UND	BRINCANDO DE ENGENHEIRO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	24,00

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ nº. 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272475	UND	BLOCOS DE EMPILHAR *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ESTRELA	35,90
4	1	272478	UND	BLOCOS DE MONTAR *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PAKI TOYS	27,90
5	1	272479	UND	BOLA COM CHOCALHO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MERCOTOYS	17,00
12	1	200182	UND	Jogo de boliche em plástico *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARDOSO	20,70
14	1	272487	UND	BRINQUEDO DE EMPILHAR *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	BABEDI	59,90
15	1	272488	UND	GIRAFA DIDÁTICA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MERCOTOYS	21,90
16	1	272475	UND	BLOCOS DE EMPILHAR *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ESTRELA	35,90
19	1	272478	UND	BLOCOS DE MONTAR *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PAKI TOYS	27,90
20	1	272479	UND	BOLA COM CHOCALHO *((conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MERCOTOYS	17,00
21	1	272480	UND	BOLINHA ESMAGAMON *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ART BRINK	8,30
26	1	272486	UND	BRINQUEDO ALINHAVO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	BRINCADEIRA DE CRIANÇA	28,00

BARBARA GASPARUCHO GARCIA – BRINQUEDOS - CNPJ nº. 27.873.175/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	272482	UND	BONECA DE PANO BORDADA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	39,90
9	1	272484	UND	BONECA NEGRA DE PANO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	40,00
13	1	272481	UND	BONECA DE PANO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	39,20
22	1	272482	UND	BONECA DE PANO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	39,90
24	1	272484	UND	BONECA NEGRA DE PANO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	40,00

BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ nº. 24.929.803/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	272480	UND	BOLINHA ESMAGAMON *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ARTBRINK/MOD.839738	8,09

SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. - CNPJ nº. 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	272485	UND	BRINCANDO DE ENGENHEIRO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	26,35
11	1	272486	UND	BRINQUEDO ALINHAVO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	26,27

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1958558** e o código CRC **3918DE44**.

Referência: Processo nº 01.05.00061412/2022.04 SEI nº 1958558

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052526/2022.45-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 434/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/03/2023 À 05/03/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, Almôndegas, Nhoque, Mortadela, Salsicha, etc.) incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito neste Processo Administrativo, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, para a Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALONSO & SANTANA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA. - CNPJ nº. 06.988.907/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	209986	KG	Bisteca suína.	DUNEY ALIMENTOS	14,80
6	1	206292	KG	Coxa e sobrecoxa de frango congeladas, a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 08 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Em embalagem atóxica, em pacote de até 2 kg.	LAR	7,74
8	1	242293	KG	Coxinha da asa de frango congelada em embalagem de até 2 kg, contendo somente a coxinha da asa. A ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve estar de acordo com a lei.	LAR	11,50
9	1	91959	KG	Empanado de frango congelado o produto deverá conter carne de frango, farinha de trigo, amido, farinha de milho, sal e temperos. Tamanho da porção em torno de 25 gramas, acondicionadas em sacos plásticos de polietileno atóxico de até 5 kg e posteriormente em caixas de até 10 gramas	COPACOL	15,00
10	1	203748	KG	Filé de tilápia em embalagem de até 1 kg, congelada, com características próprias do alimento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. livre de pele, cartilagens, espinhos (corte em "V" sem barriga). Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10%.	GUIBON	32,20
11	1	332	KG	Hambúrguer bovino congelado sem pimenta, deverá conter: Carne bovina moída, condimentos naturais, corante natural, proteína texturizada de soja e proteína vegetal hidrolisada. Os bifes de hambúrguer deverão pesar no máximo 65 gramas e estarem acondicionados em embalagens individuais, envoltas por polietileno e posteriormente em unidades de até 03 kg. Posteriormente em caixas de papelão de até 20 kg.	CHULETÃO	18,85

ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 44.024.426/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	205209	KG	Almôndega proveniente de carne bovina, estar cozida e congelada. As unidades deverão ter no máximo 20 gramas e acondicionadas em embalagem de até 3 kg.	CHULETÃO	25,79
14	1	205209	KG	Almôndega proveniente de carne bovina, estar cozida e congelada. As unidades deverão ter no máximo 20 gramas e acondicionadas em embalagem de até 3 kg	CHULETÃO	25,79
15	1	209986	KG	Bisteca suína.	DUNEY ALIMENTOS	17,55
16	1	104381	KG	Carne bovina em cubos resfriada, músculo sem osso, cortada em cubos, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas.	DUNEY ALIMENTOS	23,99
17	1	1033	KG	Costela bovina minga contada em cubos	DUNEY ALIMENTOS	19,10
18	1	206292	KG	Coxa e sobrecoxa de frango congeladas, a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 08 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Em embalagem atóxicas em pacote de até 2 kilos.	LAR	8,00
19	1	1028	KG	Coxão mole, bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes, filé ou moída, de cor avermelhada, cheiro característico do produto, com pouca gordura e sem presença de aponevrose. Embalagem plástica resistente contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente.	DUNEY ALIMENTOS	35,60
20	1	242293	KG	Coxinha da asa de frango congelada em embalagem de até 2 kg, contendo somente a coxinha da asa. A ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve estar de acordo com a lei.	LAR	12,15
21	1	91959	KG	Empanado de frango congelado o produto deverá conter carne de frango, farinha de trigo, amido, farinha de milho, sal e temperos. Tamanho da porção em torno de 25 gramas, acondicionadas em sacos plásticos de polietileno atóxico de até 5 kg e posteriormente em caixas de até 10 gramas.	COPACOL	16,00
22	1	203748	KG	Filé de tilápia em embalagem de até 1 kg, congelada, com características próprias do alimento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. livre de pele, cartilagens, espinhos (corte em "V" sem barriga). Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10%.	GUIBON	34,15
23	1	332	KG	Hambúrguer bovino congelado sem pimenta, deverá conter: Carne bovina moída, condimentos naturais, corante natural, proteína texturizada de soja e proteína vegetal hidrolisada. Os bifes de hambúrguer deverão pesar no máximo 65 gramas e estarem acondicionados em embalagens individuais, envoltas por polietileno e posteriormente em unidades de até 03 kg. Posteriormente em caixas de papelão de até 20 kg.	CHULETÃO	19,90
24	1	388	KG	Lagarto posta branca bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, de cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem presença de aponevrose. Em embalagem plástica contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente.	DUNEY ALIMENTOS	29,95

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - CNPJ nº. 40.138.949/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	89781	KG	Alcatra bovina cortada em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé.	ZAC	37,00
5	1	1033	KG	Costela bovina minga contada em cubos	D'MILLE	20,40
7	1	1028	KG	Coxão mole, bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes, filé ou moída, de cor avermelhada, cheiro característico do produto, com pouca gordura e sem presença de aponevrose. Embalagem plástica resistente contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente.	ZAC	31,30
12	1	388	KG	Lagarto posta branca bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, de cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem presença de aponevrose. Em embalagem plástica contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente.	ZAC	26,84

COMÉRCIO DE CARNES PEPÉLIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 81.234.429/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	104381	KG	Carne bovina em cubos resfriada, músculo sem osso, cortada em cubos, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas.	C.C. UNIDOS	23,99

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	89781	KG	Alcatra bovina cortada em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé.	ZAC	36,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1958837** e o código CRC **E7E8269E**.

Referência: Processo nº 01.05.00052526/2022.45 SEI nº 1958837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00041820/2022.47-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 336/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/03/2023 À 05/03/2024

OBJETO: Aquisição de grupos focais e porta focos para atender a Gerência de Semáforos e Fiscalização Eletrônica pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA.
CNPJ nº. 10.410.286/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	262013	UND	Grupo focal veicular auxiliar (repetidor), em policarbonato	REALMOBI	1.100,00
2	1	262014	UND	Grupo focal para pedestre, em policarbonato	REALMOBI	1.340,00
4	1	262013	UND	Grupo focal veicular auxiliar (repetidor), em policarbonato	REALMOBI	1.100,00
5	1	262014	UND	Grupo focal para pedestre, em policarbonato	REALMOBI	1.340,00

S. D. M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELLI – EPP
CNPJ nº. 81.478.521/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	107927	UND	Porta Focos - Grupos focais tipo II - para semáforos	SDM	13.200,00
6	1	107927	UND	Porta Focos - Grupos focais tipo II - para semáforos	SDM	13.200,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1958987** e o código CRC **D6AA2394**.

Referência: Processo nº 01.05.00041820/2022.47 SEI nº 1958987

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00041742/2022.19-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 431/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/03/2023 À 09/03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de piso de borracha, corrimãos e paraciclo, por solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CASA DO ACABAMENTO LTDA. - CNPJ nº. 30.865.496/0001-27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	272599	METRO	Corrimão sem guarda-corpo tipo lateral para arquibancada (conforme especificações técnicas no anexo VIII do edital)	CASA DO GESSO	338,89
2	2	272600	METRO	Corrimão sem guarda-corpo tipo central para arquibancada (conforme especificações técnicas no anexo VIII do edital)	CASA DO GESSO	366,89
2	3	272601	METRO	Corrimão sem guarda-corpo tipo intermediário (conforme especificações técnicas no anexo VIII do edital)	CASA DO GESSO	304,41
2	4	272602	METRO	Corrimão duplo sem guarda-corpo tipo intermediário em duas alturas (conforme especificações técnicas no anexo VIII do edital)	CASA DO GESSO	405,69
2	5	272603	METRO	Prestação de serviços de instalação e/ou substituição de corrimão (conforme especificações técnicas no anexo VIII do edital)	CASA DO GESSO	101,97
2	6	263214	UND	Paraciclo horizontal (conforme especificações técnicas no anexo VIII do edital)	CASA DO GESSO	527,34
2	7	272604	METRO	Prestação de serviços de instalação e/ou substituição de paraciclo (conforme especificações técnicas no anexo VIII do edital)	CASA DO GESSO	132,96

INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 12.308.936/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	271741	M	Piso de Borracha. (conforme especificações técnicas no anexo VIII do edital)	KAPAZI/MOD. H-KAP PRETO	192,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1959097** e o código CRC **D4C9D28D**.

Referência: Processo nº 01.05.00041742/2022.19 SEI nº 1959097

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063407/2022.71-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 475/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/03/2023 À 09/03/2024

OBJETO: Aquisição (Compra) de Ferragens em Geral (Barra de latão Maciço de Várias Medidas, Barra Roscada Grossa, Barras de Bronze de Várias Medidas, Barra de Ferro Redondo e Quadrado de Várias Medidas, Chapas de Ferro, Cantoneiras e Ferro ou Aço Chato), destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras-SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	106420	CHAPA	Chapa de ferro 3,00 m x 1,20 m - 5/16".	VOTORAÇO	2.173,00
1	7	240673	BARRA	Ferro chato laminado (aço 1020) 1" x 1/4"	VOTORAÇO	75,70
1	13	213482	BARRA	Ferro chato laminado (aço 1020) 1" x 1/8" barra 6 m	VOTORAÇO	37,50

G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 11.175.931/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	103718	Barra	Barra de aço 1020 redonda trefilada 1/2" ou 12,70 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	ARCELORMITAL	72,91
1	27	90794	Unid.	Barra de ferro cantoneira 3/4 x 1/8" 6 m;	ARCELORMITAL	55,00
1	28	89374	Barra	Cantoneira 1" x 1/8" (Barra 6 m).	ARCELORMITAL	73,88

SULIAN ALANA SOARES – ME - CNPJ nº. 19.028.806/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	112452	Barra	Cantoneira 1" ½ x 1/8" com no mínimo 6 m de comprimento;	GERDAU	100,30
1	2	109014	Chapa	Chapa de aço de 3,00 x 1,20 n° 14;	GERDAU	583,80
1	3	106418	Chapa	Chapa de ferro 3,00 m x 1,20 m – 3/16";	GERDAU	1.287,00
1	4	106419	Chapa	Chapa de ferro 3,00 m x 1,20 m – ¼";	GERDAU	1.481,00
1	5	106417	Chapa	Chapa de ferro 3,00 m x 1,20 m – 1/8";	GERDAU	677,00
1	8	206838	Barra	Ferro chato 1/4 x 1.1/4";	GERDAU	92,70
1	9	249918	Unid.	Ferro chato 2" x ⅛";	GERDAU	264,50
1	10	249919	Barra	Ferro chato 3" x ¾";	GERDAU	707,60
1	11	249915	Unid.	Ferro chato 4" x ¼";	GERDAU	301,00
1	12	249917	Unid.	Ferro chato 4" x 3/8";	GERDAU	475,30
1	14	213483	Barra	Ferro chato laminado (aço 1020) 1" .1/2" x 1/8" barra 6 m;	GERDAU	51,80
1	15	240674	Barra	ferro chato laminado (aço 1020) - 2"x 3/16";	GERDAU	102,00
1	16	239426	Barra	Ferro chato 1.1/2" x 5/16" com no mínimo 6 m de comprimento;	GERDAU	129,40
1	17	239429	Barra	Ferro chato 3" x 3/8" com no mínimo 6 m de comprimento;	GERDAU	320,70
1	18	106438	Barra	Ferro chato 1 1/2" x 3/16" com no mínimo 6 metros de comprimento;	GERDAU	78,50
1	19	109018	Barra	Ferro chato 1 ½" x 1/4" com no mínimo 6 m de comprimento;	GERDAU	101,40
1	20	250263	Barra	Ferro chato 1" x 3/16" com no mínimo 6 m de comprimento;	GERDAU	48,90
1	21	250264	Barra	Ferro chato 2" x 1/4" ou 6,35 mm x 50,80 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	GERDAU	139,00
1	22	109016	Barra	Ferro chato 3" x 1/2" com no mínimo 6 m de comprimento;	GERDAU	394,60
1	23	109020	Barra	Ferro chato ¾" x 1/8" com no mínimo 6 m de comprimento;	GERDAU	30,30
1	24	103715	Barra	Ferro redonda mecânica 3/8" ou 9,53 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	GERDAU	33,50
1	25	106444	Barra	Ferro 1020 tipo cantoneira 2" x 1/4" com no mínimo 6 metros de comprimento;	GERDAU	259,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1959301** e o código CRC **E2CD7E8F**.

Referência: Processo nº 01.05.00063407/2022.71 SEI nº 1959301

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00069735/2022.32-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 503/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/03/2023 À 12/03/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Cânula de traqueostomia, sondas e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102842	Und	Cânula de traqueostomia calibre 3,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua; asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	MEDIX	13,88
1	2	102843	Und	Cânula de traqueostomia calibre 4,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua; asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	13,95
1	17	5565	Und	Sonda Foley com 2 vias, descartável, estéril nº 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	2,20
1	18	93143	Und	Sonda Foley com 3 vias, descartável, estéril nº 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	3,41
1	19	93144	Und	Sonda Foley com 3 vias, descartável, estéril nº 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	3,41
1	20	93145	Und	Sonda Foley com 3 vias, descartável, estéril nº 20, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	3,41
1	21	93146	Und	Sonda Foley com 3 vias, descartável, estéril nº 22, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	3,41

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	106621	Und	Cânula de traqueostomia calibre 6,5, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	13,60
1	6	102846	Und	Cânula de traqueostomia calibre 7,0, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente; composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	14,70
1	7	106622	Und	Cânula de traqueostomia calibre 7,5, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	14,75
1	8	102847	Und	Cânula de traqueostomia calibre 8,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	14,10
1	9	106623	Und	Cânula de traqueostomia calibre 8,5, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	14,60
1	12	102927	Und	Dispositivo para circuncisão, descartável, estéril 13 mm, constituído de polietileno, atóxico, que se quebra após a fixação do anel em torno da glande do pênis. Acompanha fio de algodão que fixa o anel na fimose. Embalagem unitária de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	PLASTIC ANEL	12,83
1	13	102928	Und	Dispositivo para circuncisão, descartável, estéril 15 mm, constituído de polietileno, atóxico, que se quebra após a fixação do anel em torno da glande do pênis. Acompanha fio de algodão que fixa o anel na fimose. Embalagem unitária de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	PLASTIC ANEL	12,83
1	14	102929	Und	Dispositivo para circuncisão, descartável, estéril 17 mm, constituído de polietileno, atóxico, que se quebra após a fixação do anel em torno da glande do pênis. Acompanha fio de algodão que fixa o anel na fimose. Embalagem unitária de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	PLASTIC ANEL	12,83
1	15	459	Und	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril n° 12, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, Deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e	BIOSANI	0,57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 50 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.		
1	16	460	Und	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril n° 14, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, Deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 50 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	0,55

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.247.406/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	102844	Und	Cânula de traqueostomia calibre 5,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	SAFER	14,95
1	4	102845	Und	Cânula de traqueostomia calibre 6,0, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	SAFER	14,95
1	10	102848	Und	Cânula de traqueostomia calibre 9,0, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	SAFER	14,95
1	11	106624	Und	Cânula de traqueostomia calibre 9,5, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	SAFER	14,95

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1959395** e o código CRC **B0643C34**.

Referência: Processo nº 01.05.00069735/2022.32 SEI nº 1959395

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023

Processo nº 01.05.00005238/2023.07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00005238/2023.07-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de autoclaves em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria da Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 44.239.382/0001-86, com sede na cidade de Araraquara/SP, à Avenida Jacob Jorge Abi Rached, nº 171, III Distrito Industrial, CEP 14.806-610, fone/fax (16)3324-5758/(16)3324-6600, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.519.000,00 (três milhões, quinhentos e dezenove mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	90500	46	UND	AUTOCLAVE horizontal de 100 litros (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA/MODELO 39205	76.500,00	3.519.000,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de autoclaves em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria da Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00005238/2023.07-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho. Os locais de entrega serão definidos conforme nota de empenho, sendo que estes se encontram dentro dos limites do Município de Maringá.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) A CONTRATADA deverá fornecer a instalação do equipamento, manual e treinamento;
l) Todos materiais hidráulicos e elétricos utilizados na instalação do aparelho até os pontos na parede deverão ser por conta da empresa CONTRATADA;
m) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital;
n) A licitante vencedora deverá ter assistência técnica na Região Metropolitana de Maringá - Paraná.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar a entrega e instalação do item, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega e instalação do produto, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos e sua instalação;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Deborah Esperedião Fiorini, Odontóloga, matrícula nº. 15.116, portador (a) da CI/RG nº. 4.653.764-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 695.678.249-91 e Suplente Sandro Aparecido Mafra da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 17.359, RG nº. 6.974.797-3 da SSP/PR e CPF nº. 031.559.169-23, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência;
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 14 de junho de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO

Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 16/06/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 19/06/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/06/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936807** e o código CRC **A47E54D3**.

Referência: Processo nº 01.05.00005238/2023.07 SEI nº 1936807

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 44915/2022

Data de Emissão: 12/07/2022 09:07:01

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 28049590
Zona: 28 - **Quadra:** 000 - **Lote:** 064A - **Complemento:** LT.64-A-2/64-A-2/1-M
Endereço Local da Infração: RUA ADOLPHO CONTESSOTTO, 285, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 51288/2022

Data de Emissão: 21/11/2022 16:54:27

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 16059150
Zona: 16 - **Quadra:** 003 - **Lote:** 017 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA IZALTINO MARTINS GOMES PIONEIRO, 131, Diamante Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30311/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 10/01/2023 16:40:29

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 25007400
Zona: 25 **- Quadra:** 001 **- Lote:** 029 **- Complemento:** LIBERADA A CAUCAO DEC.1628/2002
Endereço Local da Infração: RUA EVALDO BRAGA, 44, Jardim Ipanema, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30315/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 10/01/2023 17:11:34

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 4137600
Zona: 04 **- Quadra:** 068 **- Lote:** 028 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Visconde De Nacar, 77, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.353,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30577/2023

Data de Emissão: 18/01/2023 09:33:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 40004298
Zona: 40 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 413A **- Complemento:** LT.413-A-14
Endereço Local da Infração: RUA DIOGO MARTIN ESTEVES PIONEIRO, 1540, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30657/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 19/01/2023 15:59:04

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 43003700
Zona: 43 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 105 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Rod Br 376, 9960, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30676/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 19/01/2023 16:24:36

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 48742800
Zona: 48 **- Quadra:** 273 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA VERGILIO JOSE ROMAO, 35, Jardim Imperador, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30677/2023

Data de Emissão: 19/01/2023 16:26:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 32135300
Zona: 32 **- Quadra:** 259 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE MARIO HAUARI VEREADOR, 793, Jardim Monte Rei, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30917/2023

Data de Emissão: 30/01/2023 08:52:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 20295540
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 245H **- Complemento:** LT. 245-H-1-9
Endereço Local da Infração: RUA AFFONSO HERNANDES BITTENCOURT, 338, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31401/2023

Data de Emissão: 14/02/2023 09:40:07

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 23090100
Zona: 23 **- Quadra:** M-47 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA QUITO, 259, Morangueira Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31456/2023

Data de Emissão: 15/02/2023 10:18:00

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37541960
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 087A **- Complemento:** LT.87-A/8-2
Endereço Local da Infração: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, 2113, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31470/2023

Data de Emissão: 15/02/2023 11:30:43

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 33056800
Zona: 33 **- Quadra:** 036 **- Lote:** 020 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA AMAMBAHY, 631, Jardim Belo Horizonte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33261/2023

Data de Emissão: 17/04/2023 14:13:23

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36629700
Zona: 36 **- Quadra:** 495 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Santo Aliberti,pioneiro, 71, Loteamento Bom Jardim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33266/2023

Data de Emissão: 17/04/2023 16:21:00

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 46145550
Zona: 46 **- Quadra:** 094 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Almerinda Silveira Coelho, 7545, Jardim Novo Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33283/2023

Data de Emissão: 18/04/2023 08:39:30

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 16059600
Zona: 16 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 026 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA HERMINIO SARTORI PIONEIRO, 72, Diamante Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33285/2023

Data de Emissão: 18/04/2023 08:46:47

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 32188100
Zona: 32 **- Quadra:** 273 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA TORRES DAS, 4872, Jardim Monte Rei, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33445/2023

Data de Emissão: 24/04/2023 16:22:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 6087500
Zona: 06 **- Quadra:** 052 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN, 1477, Zona 06, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33599/2023

Data de Emissão: 26/04/2023 17:02:06

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 31164600
Zona: 31 **- Quadra:** 037 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALLAN KARDEC, 134, Parque Avenida, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33829/2023

Data de Emissão: 04/05/2023 17:22:27

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 25635400
Zona: 25 **- Quadra:** 132 **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Carlos Alberto Galeti,policial Militar, 88, Jardim Das Flores, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33874/2023

Data de Emissão: 09/05/2023 10:10:28

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 16131100
Zona: 16 **- Quadra:** 044 **- Lote:** 002 **- Complemento:** F.M.H.
Endereço Local da Infração: R. Rubens Antônio Guimarães,pioneiro, 402, Jardim Oriental, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33926/2023

Data de Emissão: 11/05/2023 08:50:33

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 4036700
Zona: 04 **- Quadra:** 020 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOAQUIM NABUCO, 503, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33944/2023

Data de Emissão: 11/05/2023 13:57:35

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 39170680
Zona: 39 **- Quadra:** 085 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CAMOMILA, 150, Madrid Loteamento, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 34011/2023

Data de Emissão: 15/05/2023 14:48:06

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 21184000
Zona: 21 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 005A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CAQUI, 337, Vardelina Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 34199/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 22/05/2023 10:03:39

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 42000700
Zona: 42 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 214 **- Complemento:** LT.214,215,216
Endereço Local da Infração: AVENIDA PARANAVAI, 1489, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 34267/2023

Data de Emissão: 24/05/2023 12:05:21

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 43203100
Zona: 43 **- Quadra:** 116 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Frederico Hofferer,pioneiro, 373, Jardim Aurora, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 34343/2023 - 4ª Reincidência

Data de Emissão: 29/05/2023 11:20:34

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 43178820
Zona: 43 **- Quadra:** 093 **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA JOAO PEREIRA PIONEIRO, 1222, Jardim Indaiá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.989,56 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 34430/2023

Data de Emissão: 31/05/2023 17:08:34

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 32038800
Zona: 32 **- Quadra:** 180 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PALMEIRAS DAS, 1825, Jardim Paris, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31639/2023

Data de Emissão: 17/02/2023 13:52:38

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 264123
Zona: 09 **- Quadra:** A-12 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 601, Zona Armazém, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32718/2023

Data de Emissão: 28/03/2023 09:55:59

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 16080470
Zona: 16 **- Quadra:** 021 **- Lote:** 010 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA JOAO VAZ DE QUEIROZ FILHO PIONEIRO, 12, Jardim Diamante, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32820/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 31/03/2023 17:19:49

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 5100200
Zona: 05 **- Quadra:** 058 **- Lote:** 006 **- Complemento:** DT. 06/07/25/26
Endereço Local da Infração: Av. Luiz Teixeira Mendes,doutor, 1366, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33256/2023

Data de Emissão: 17/04/2023 12:49:37

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37009600
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 092C **- Complemento:** LT.92C-103
Endereço Local da Infração: RUA MARACAIBO, 1179, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33257/2023

Data de Emissão: 17/04/2023 12:49:38

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37009600
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 092C **- Complemento:** LT.92C-103
Endereço Local da Infração: RUA MARACAIBO, 1179, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33258/2023

Data de Emissão: 17/04/2023 12:49:39

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA PARALISADA

Irregularidades cometidas:

- OBRA PARALISADA - (Art. 41, §3º - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37009600
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 092C **- Complemento:** LT.92C-103
Endereço Local da Infração: RUA MARACAIBO, 1179, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33268/2023

Data de Emissão: 17/04/2023 16:36:04

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 260265
Zona: 30 **- Quadra:** 097 **- Lote:** 034 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUELA 97 2, 170, Parque Residencial Quebec, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33355/2023

Data de Emissão: 19/04/2023 12:33:40

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)
- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 140998
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 245O **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Affonso Hernandes Bittencourt, 1227, LT-245-O/2-1, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87.060-399, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33463/2023

Data de Emissão: 25/04/2023 08:29:56

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 229670
Zona: 48 **- Quadra:** 091 **- Lote:** 018A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RUBI, 842, Jardim Real, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33615/2023

Data de Emissão: 27/04/2023 10:11:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 5052000
Zona: 05 **- Quadra:** 030 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Saint Hilaire, 734, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33659/2023

Data de Emissão: 27/04/2023 18:15:33

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 2099600
Zona: 02 **- Quadra:** 050 **- Lote:** 018A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Vaz Caminha, 1118, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.484,40 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33827/2023

Data de Emissão: 04/05/2023 17:18:44

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (Art. 30, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 2020600
Zona: 02 **- Quadra:** 011 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MEM DE SA, 153, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33839/2023

Data de Emissão: 05/05/2023 09:01:38

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 38135950
Zona: 38 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 551 **- Complemento:** LT.551/11
Endereço Local da Infração: RUA MARIA LOPES PIONEIRA, 159, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33962/2023

Data de Emissão: 11/05/2023 17:33:54

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA RESIDENCIAL - NOVOS LOTEAMENTOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 2112900
Zona: 02 **- Quadra:** 055 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Juscelino Kubitschek De Oliveira,presidente, 1324, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34025/2023

Data de Emissão: 15/05/2023 16:54:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 46020500
Zona: 46 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 166 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 465, LOJA 01, Zona 04, CEP: 87.014-250, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34027/2023

Data de Emissão: 16/05/2023 08:48:12

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ABERTURA NA DIVISA

Irregularidades cometidas:

- NAS PAREDES CONTÍGUAS ÀS DIVISAS DO TERRENO NÃO SERÃO ADMITIDAS NENHUM TIPO DE ABERTURAS, SEJAM ELAS PARA VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU ACESSO, EM QUALQUER NÍVEL. - (§ 1º, Art. 88 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- NOS MUROS DE VEDAÇÃO LATERAL E DE FUNDOS NÃO SERÃO ADMITIDAS NENHUM TIPO DE ABERTURAS, SEJAM ELAS PARA VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU ACESSO, EM QUALQUER NÍVEL. - (§ 2º, Art. 88 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- A ABERTURA DISPOSTA EM PAREDES PARALELAS EM RELAÇÃO À DIVISA DO TERRENO NÃO MANTÉM A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,50M (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS) DESSA DIVISA - (Art. 88 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 19168970
Zona: 19 **- Quadra:** 075 **- Lote:** 025 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA TICO TICO, 284, Olimpico Jardim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34028/2023

Data de Emissão: 16/05/2023 08:48:13

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 19168970
Zona: 19 **- Quadra:** 075 **- Lote:** 025 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA TICO TICO, 284, Olimpico Jardim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34080/2023

Data de Emissão: 17/05/2023 14:05:25

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 20296250
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 245I **- Complemento:** LT.245-I-6
Endereço Local da Infração: Av. Carlos Correia Borges, 1597, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.264,60 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34136/2023

Data de Emissão: 19/05/2023 09:57:38

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 8097900
Zona: 08 **- Quadra:** 038 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NOVA ESPERANCA, 21, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34158/2023

Data de Emissão: 19/05/2023 15:09:38

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (Art. 30, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 19158000
Zona: 19 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 137 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Es. Araçá, 3239, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34159/2023

Data de Emissão: 19/05/2023 15:09:40

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE MURO FRONTAL (Art. 36, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 19158000
Zona: 19 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 137 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Es. Araçá, 3239, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34178/2023

Data de Emissão: 19/05/2023 17:01:12

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37550200
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 087A **- Complemento:** LT.87/A-12/A-13/1-3
Endereço Local da Infração: RUA RIO PRETO, 782, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34189/2023

Data de Emissão: 19/05/2023 17:20:21

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24138900
Zona: 24 **- Quadra:** 064 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GINO MERIGO, 1192, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34312/2023

Data de Emissão: 26/05/2023 09:15:44

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 5074100
Zona: 05 **- Quadra:** 044 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES, 199, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34315/2023

Data de Emissão: 26/05/2023 09:50:57

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 54031300
Zona: 54 **- Quadra:** 028 **- Lote:** 010 **- Complemento:** DT. 10(REM.)
Endereço Local da Infração: RUA JOSE AMERICO PIONEIRO, 1921, Jardim Novo Paulista, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34338/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 29/05/2023 10:27:16

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 4056550
Zona: 04 **- Quadra:** 033 **- Lote:** 018 **- Complemento:** RESIDENCIA "B"
Endereço Local da Infração: R. Rodrigo Silva, 311, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34340/2023

Data de Emissão: 29/05/2023 10:50:21

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 6053050
Zona: 06 **- Quadra:** 035 **- Lote:** 002A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA HARRY PROCHET, 281, Zona 06, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34366/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 30/05/2023 09:37:26

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Cadastro: 13010700
Zona: 13 **- Quadra:** 000G **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SHALON, 96, Cleopatra Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34382/2023

Data de Emissão: 30/05/2023 15:29:10

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE INSUFICIENTE - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);
- BLOQUEIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAIS EM ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE (MURETA, BANCOS, BORDAS OU SALIÊNCIAS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 1075200
Zona: 01 **- Quadra:** 022 **- Lote:** 018A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA HERVAL, 401, Zona 01, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 23/2023 - SECSEMUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto 014/2021, no uso de suas atribuições, visando democratizar e dar transparências às ações nos campos das artes e cultura, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.14.00066141/2023.75,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado e incluso o Regimento Interno da Comissão Organizadora da 10ª Festa Literária Internacional de Maringá (FLIM 2023), doravante denominada Comissão Organizadora.

DO OBJETIVO

Art. 2º A Comissão Organizadora é órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das questões afetas à FLIM 2023, tendo por finalidade propor estratégias para ações, bem como acompanhar as ações propostas para o bom desenvolvimento do evento, e exercerá sua competência nos termos do presente Regimento Interno.

DA APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Art. 3º Este Regimento é de aplicação geral, com vigência pelo prazo de até 60 (sessenta dias) após a prestação e aprovação de contas da FLIM 2023, realizada pelo poder público municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 4º A Comissão Organizadora será composta por membros do poder público municipal, por intermédio da Secretaria da Cultura e outras secretarias municipais correlatas; Câmara de Vereadores; universidades, faculdades públicas e privadas; sistema "S"; Núcleo Regional de Educação; Sindicatos ligados à área de Ensino; representantes do mercado livreiro municipal; associações e grupos organizados voltados ao tema do livro, leitura, literatura e bibliotecas e profissionais liberais ligados ao universo literário.

§ 1° Os nomes dos componentes da Comissão Organizadora serão publicados por meio de portaria no Órgão Oficial do Município de Maringá.

§ 2° A Presidência da Comissão Organizadora será exercida pelo Secretário Municipal de Cultura, o Vice-Presidente será eleito por maioria simples de votos e o 1° e 2° Secretários serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC), para exercerem o mandato até o fim da vigência desse Regimento, conforme previsto no Art. 3º.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao Presidente Comissão Organizadora:

I – convocar e presidir as reuniões da Comissão Organizadora;
II – cumprir e fazer cumprir as atribuições da Comissão Organizadora;
III – representar a Comissão Organizadora em toda e qualquer circunstância;
IV – providenciar as pautas para as reuniões;
IV – tornar pública as decisões da Comissão Organizadora.

Art. 6º Compete ao Vice-Presidente da Comissão Organizadora assumir todas as funções do Presidente na sua ausência, em toda e qualquer circunstância.

Art. 7º Compete ao 1º Secretário, ou ao 2º Secretário em sua substituição, providenciar atas e manter as documentações referentes às reuniões de fácil acesso aos demais representantes.

Art. 8º Compete aos representantes da Comissão Organizadora:

I – aprovar encaminhamentos relativos à FLIM 2023;
II – estabelecer votações e vistas nos assuntos relacionados ao evento;
III – sugerir nomes de autores e autoras para participar do evento;
IV – acompanhar e cobrar responsabilidades em aspectos como: segurança, estrutura física, limpeza etc;
V – realizar a divulgação da FLIM 2023 para os públicos alcançados pela sua secretaria, grupo ou entidade;

VI – acompanhar a prestação de contas relativas à FLIM 2023.

DAS SESSÕES

Art. 9º A Comissão Organizadora reunir-se-á sempre que convocada por seu Presidente, preferencialmente às quartas-feiras para deliberar e votar sobre a pauta.

§1° As reuniões serão convocadas com pauta previamente definida.
§2° As reuniões acontecerão de preferência no período da manhã, com duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos.

Art. 10. Dependendo da matéria em debate, poderão ser convidados, às sessões da Comissão, dirigentes de entidades públicas ou privadas, técnicos especializados ou convidados especiais.

Art. 11. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos componentes presentes nas reuniões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo único: As deliberações, quando possível, poderão ser tomadas por intermédio. Serão considerados votos válidos os efetivados pelos componentes que expressarem sua opinião através dos termos: aprovo, desaprovo ou abstenho.

DAS ATAS

Art. 12. As atas serão lavradas e assinadas pelo 1º Secretário e nelas se resumirão, com clareza, os fatos relevantes ocorridos durante a sessão, devendo conter:

I – dia, mês, ano e hora da abertura e encerramento da sessão;
II – o nome do Presidente ou do seu substituto legal;
III – os nomes dos membros que tiverem comparecido, bem como dos eventuais convidados;
IV – o registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres e das resoluções, mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados.

Art. 13. Encaminhada no grupo de WhatsApp, ata da sessão anterior será discutida, retificada, quando for o caso, assinada pelo Secretário e submetida à Comissão Organizadora, declarando, o Presidente, ao encerrá-la e subscrevê-la, a data da aprovação.

Art. 14. A responsabilidade de guarda das atas é do 1º Secretário da Comissão Organizadora.

Art. 15. Os assuntos que necessitarem de votações as terão no formato de maioria simples dos votos dos titulares ou de seu substituto nos moldes que prevê esse regimento.

§1° Na ocorrência de empate, o desempate se dará pelo Voto de Minerva, vindo do Presidente ou seu substituto legal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Todo e qualquer evento a ser realizado na FLIM 2023 só poderá ocorrer mediante autorização e supervisão da Comissão Organizadora.

Art. 17. Toda e qualquer informação referente aos assuntos deliberados nas reuniões só poderão ser divulgados ou compartilhados após a impressa oficial do município ou outros canais ligados a Secretaria Municipal de Cultura as disponibilizar.

Art. 18. O mandato dos membros da Comissão Organizadora será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 16/06/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1954876** e o código CRC **F5C18458**.

Referência: Processo nº 01.14.00066141/2023.75 SEI nº 1954876

PORTARIA Nº 24/2023 - SECSEMUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto 014/2021, no uso de suas atribuições, visando democratizar e dar transparências às ações nos campos das artes e cultura, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.14.00066186/2023.24,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os nomes abaixo para compor a Comissão Organizadora do 15° Festival Festival Afro-Brasileiro - 2023:

PAULO ALOISIO SCHOFFEN
FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
LUCIANO SCUISSATTO DA CRUZ
VALDEIR GOMES DE SOUSA
CLEUZA SOUZA THEODORO
LAÍS AZEVEDO FIALHO
MARIANA RODRIGUES DA SILVA
LISSANDRA FELIPE DA SILVA FEITOSA
ROGERIO JUVENTINO DE ALENCAR FEITOSA
PABLO HENRIQUE DE SOUZA SANCHEZ
ANDERSON CARRARD
GISLAINE GONÇALVES
EDSON LUIZ PEREIRA
VERONI FRIEDRICH
ISADORA CECILIA CORRÊA CANDIDO

Art. 2º A citada Comissão terá como objetivo acompanhar todas as fases de realização do evento, envolvendo: concepção, temática, espaço de realização, período de realização, apontamentos e aprovação de programação (autores, oficineiros, palestrantes, entre outros), bem como apreciar a prestação de contas e relatório final do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 16/06/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1955256** e o código CRC **BB00A4C5**.

Referência: Processo nº 01.14.00066186/2023.24 SEI nº 1955256

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 1083/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, E A EMPRESA BUYSOFT DO BRASIL LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n. 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDSON RIBEIRO SCABORA, em conjunto com a Secretária Municipal de Obras Públicas, Sra. JOCELEI TOZETTO MENON.

CONTRATADA: A empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 10.242.721/0001-61 e estabelecida na Avenida Advogado Hóracio Racanello Filho, nº 5145, Sala 608, Andar 08, Zona 07 em Maringá, representada pelo Srº Clemilson Roberto Correia inscrito no CPF sob o n. 025.631.439-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo n. 2986/2021, inclusive Parecer n. 632/2023 - PROGE/NLC, e em observância às disposições dos arts. 57, inciso II e IV, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, sendo de 28/08/2023 a 27/08/2024.

De acordo com a Cláusula Segunda do Contrato nº 1083/2021, o contrato poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 e o valor reajustado conforme Art. 40, XI da supracitada Lei, utilizando-se para tal o INPC – IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do aditivo é de R$ 177.571,97 (cento e setenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) e será reajustado posteriormente conforme aplicação do INPC acumulado no período de agosto de 2022 a agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n. 1083/2021 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maringá – PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maringá, 12 de junho de 2023.

p/ CONTRATANTE:

EDSON RIBEIRO SCABORA
Prefeito Municipal em exercício
JOCELEI TOZETTO MENON
Secretária Municipal de Obras Públicas

p/ CONTRATADA:

CLEMILSON ROBERTO CORREIA
Representante Legal

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1640/2018
13 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 872/2018

OBJETO DO CONTRATO:
Elaboração de Projeto Executivo para Desenho Urbano e Paisagístico, todos os projetos complementares e de infraestrutura necessários, Memorial Descritivo, Compatibilização dos Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma de Obras, para a Execução das obras (169.020,93 m²) do Espaço Público do Eixo Monumental de Maringá - PR. Cd-Bem nº 70705001, 610001187, 610001189, 610001190, 610001186, 610001181, 610001188, 610001185, 610001184, 610001180, 610001183 e 610001179. Notas de Empenhos nº 6129/2019 a 6140/2019.

EMPRESA:
NATUREZA URBANA PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA

CNPJ:
15.369.394/0001-27

ENDEREÇO:
R. SANTONINA, 75, SALA 31 - PINHEIROS SAO PAULO-SP CEP:5432050

REPRESENTANTE LEGAL:
PEDRO PAES LIRA - CPF: 036.574.814-51 - RG: 0

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 9534/2023, Parecer nº 052/2023-GECP/SEMOP, e Parecer nº 725/2023-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R$ 152.095,18, correspondente a 13,76% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) conforme Relatório nº 092/2023 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 13 de junho de 2023.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

PEDRO PAES LIRA
NATUREZA URBANA PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA

AGÊNCIA MARINGAENSE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2023 - AMITECH.

Dispõe sobre a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC - PROOF OF CONCEPT) e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGÊNCIA MARINGAENSE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DAS TELAS INTERATIVAS (POC - proof of concept), que terá a competência de recepcionar e proceder análises preliminares e técnicas, a avaliação de mérito, e o acompanhamento e encerramento dos resultados dos projetos da POC - PROOF OF CONCEPT DAS TELAS INTERATIVAS, os membros a seguir relacionados:

I - Presidente: Vitor Hugo Ratti Sobrinho, matrícula nº 74.901.

II - Membro: Thiago José Calegari Mendes, matricula n° 31123.

III - Membro: Danilo Xavier Saes, matrícula nº 74.696.

IV - Membro: Sueli Aparecida Rodrigues Spanhol, matricula n°19969/41490

V - Membro: Luciene Maria Vieira Matos, matricula n° 42506/33035

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 14 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Edney Mossambani, Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 15/06/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938698** e o código CRC **573DF67D**.

Referência: Processo nº 01.35.00064850/2023.63 SEI nº 1938698

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

Processo nº 03.31.00000330/2023.71

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 786 (SEI nº 1951137), a contratação de **LUXTOUR HOTELARIA, EVENTOS E TURISMO LTDA., CNPJ nº. 07.057.670/0001-93**, com sede na Av. XV de Novembro, 470, Maringá-PR, no valor global de R$ 16.987,50 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a contratação de empresa especializada na locação de espaço, com serviços de Buffet (coffee break), para realização do 2º Seminário Previdenciário que será promovido aos segurados da Maringá Previdência, tudo em conformidade com os documentos que instruem o **processo 03.31.00000330/2023.71.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de junho de 2023.

Fernanda Galvani Cedran
Diretora Administrativa e de Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Galvani Cedran**, **Diretor (a) Administrativo (a) e de Patrimônio**, em 19/06/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1962169** e o código CRC **DE7244DA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000330/2023.71 SEI nº 1962169

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 03.31.00000330/2023.71

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação n.º 9/2023 (SEI nº 1962169), em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, nos termos da legislação vigente. Publique-se.

Maringá, 19 de junho de 2023.

Cinthia Soares Amboni
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 19/06/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1962284** e o código CRC **2FC8F4ED**.

Referência: Processo nº 03.31.00000330/2023.71 SEI nº 1962284

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 8/2022
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 7/2022

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de REFORMA e ADEQUAÇÃO de ACESSIBILIDADE da SEDE da MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Localização: Avenida Carneiro Leão nº 135, Edifício Centro Empresarial Europa, Centro, Maringá/PR. Conforme contrato de prestação de serviços nº 007/2022 e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 008/2022. Nota de Empenho nº 731/2022.

EMPRESA: BC CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 11.478.001/0001-62

ENDEREÇO: R. LAGOA MANGUEIRA, 2099, SALA 02 - LAGO AZUL CASCAVEL-PR CEP:85810830

REPRESENTANTE LEGAL: DOUGLAS MAYCON COLPO - CPF: 046.280.379-14- RG: 7.504.761-4 SSP/PR

PEDIDO DO SOLICITANTE: Conforme o processo n.º 11321/2023, Parecer Informação n.º 457/2023-GFOP/SEMOP, Planilha de Serviços, Parecer n.º 803/2023-NLC. devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico financeira (aumento de meta física) no valor de R$ 74.974,73, correspondente a 4,66% do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

A MARINGÁ PREVIDÊNCIA e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico financeira (aumento de meta física).

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 19 de junho de 2023.

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA-PRESIDENTE

DOUGLAS MAYCON COLPO
BC CONSTRUTORA LTDA - ME

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 8/2022
5 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 7/2022

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de REFORMA e ADEQUAÇÃO de ACESSIBILIDADE da SEDE da MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Localização: Avenida Carneiro Leão nº 135, Edifício Centro Empresarial Europa, Centro, Maringá/PR. Conforme contrato de prestação de serviços nº 007/2022 e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 008/2022. Nota de Empenho nº 731/2022.

EMPRESA: BC CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 11.478.001/0001-62

ENDEREÇO: R. LAGOA MANGUEIRA, 2099, SALA 02 - LAGO AZUL CASCAVEL-PR CEP:85810830

REPRESENTANTE LEGAL: DOUGLAS MAYCON COLPO - CPF: 046.280.379-14- RG: 7.504.761-4 SSP/PR

PEDIDO DO SOLICITANTE: Conforme o processo n.º 11321/2023, Parecer Informação n.º 457/2023-GFOP/SEMOP, Planilha de Serviços, Parecer n.º 803/2023-NLC. devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico financeira (redução de meta física) no valor de R$ 36.174,15, correspondente a 11,40% do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

A MARINGÁ PREVIDÊNCIA e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico financeira (redução de meta física).

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 19 de junho de 2023.

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA-PRESIDENTE

DOUGLAS MAYCON COLPO
BC CONSTRUTORA LTDA - ME

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 8/2022
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 7/2022

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de REFORMA e ADEQUAÇÃO de ACESSIBILIDADE da SEDE da MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Localização: Avenida Carneiro Leão nº 135, Edifício Centro Empresarial Europa, Centro, Maringá/PR. Conforme contrato de prestação de serviços nº 007/2022 e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 008/2022. Nota de Empenho nº 731/2022.

EMPRESA: BC CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 11.478.001/0001-62

ENDEREÇO: R. LAGOA MANGUEIRA, 2099, SALA 02 - LAGO AZUL CASCAVEL-PR CEP:85810830

REPRESENTANTE LEGAL: DOUGLAS MAYCON COLPO - CPF: 046.280.379-14- RG: 7.504.761-4 SSP/PR

PEDIDO DO SOLICITANTE: Conforme o processo n.º 11320/2023, Parecer Informação n.º 458/2023-GFOP/SEMOP, Planilha de Serviços, Parecer n.º 803/2023-NLC. devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, prazo de execução a partir de 19/06/2023 e prazo de vigência a partir 16/09/2023, nos termos do Art. 57, §1º, inciso I e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

A MARINGÁ PREVIDÊNCIA e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 19 de junho de 2023.

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA-PRESIDENTE

DOUGLAS MAYCON COLPO
BC CONSTRUTORA LTDA - ME

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 38/2023

O Diretor Presidente da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Normas e Instruções emanadas da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e a sua responsabilidade pela organização e aplicação das normativas estatutárias, resolve:

1. DESCLASSIFICAR:
KATYUSCIA SOTA FLORIANO, inscrição nº 49500495, portadora do RG nº 12.95••••8 do cargo Auxiliar Administrativo da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A, com base no item 14.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019.

2. CONVOCAR:
GABRIELLE SANTIAGO CRETUCHI DE PAULA, inscrição nº 49502796, portadora do RG nº 1339••••9 classificada em 16º lugar, no Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro permanente da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A, para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos munido da documentação necessária à admissão, no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação no Órgão Oficial de Município de Maringá, conforme dispõe o item 14 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019. O não comparecimento implicará na eliminação da candidata no concurso público.

Maringá/PR, 20 de junho de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Diretor Presidente da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 45 / 2023 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	12	10/07/2023 a 21/07/2023	02/04/2022 a 01/04/2023
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	18	17/06/2024 a 04/07/2024	02/04/2022 a 01/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 16/06/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 19/06/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1953314** e o código CRC **A9CF4511**.

Referência: Processo nº 15.15.00000231/2023.35 SEI nº 1953314

PORTARIA Nº 46 / 2023 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 101/2022 - GA/IPPLAM, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora EMI RAQUEL DE ALMEIDA ANDRÉ, matrícula 15681, onde se lê: Período "19/12/2022 a 06/01/2023 e 16/07/2023 a 26/07/2023", leia-se: Períodos "19/12/2022 a 06/01/2023 e 14/09/2023 a 24/09/2023", referente ao período aquisitivo de 12/03/2021 a 11/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 19/06/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1953341** e o código CRC **1FFD4CDD**.

Referência: Processo nº 15.15.00000231/2023.35 SEI nº 1953341

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 216/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Andrea Pavesi Perez de Moraes**, portadora da matrícula funcional n. 2169, lotada na Divisão de Administração e Recursos Humanos, ocupante do cargo de Telefonista, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2023, por 10 (dez) dias, no período de **29/06/2023 a 08/07/2023**, com retorno ao trabalho no dia **10/07/2023 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de junho de 2023.

MÁRIO SERGIO VERRI
Presidente em Exercício
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 16/06/2023, às 13:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

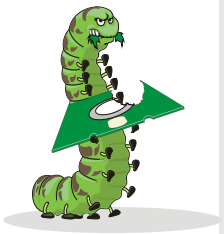
Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri**, **Presidente em Exercício**, em 16/06/2023, às 13:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0300219** e o código CRC **A71AFEB7**.

23.0.000003925-0 0300219v2

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.